

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 192/2015 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 192/2015

鑒於有需要委任一健康檢查委員會為澳門保安部隊高等學校舉辦之第十六屆消防官培訓課程之報考者進行體格檢查。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月十五日第93/96/M號訓令核准之澳門保安部隊高等學校規章第一百零一條第二款之規定，作出本批示。

一、健康檢查委員會於澳門保安部隊高等學校內運作，並由以下成員組成：

主席：張秀蘭警務總長

委員：林果醫生

陳洪波醫生

候補

主席：蒙遠明副消防總長

委員：周志雄醫生

二、本批示自公佈日起生效。

二零一五年七月二日

行政長官 崔世安

二零一五年七月三日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Tornando-se necessário proceder à nomeação da Junta de Saúde para realizar as inspeções médicas aos candidatos ao concurso de admissão ao 16.º Curso de Formação de Oficiais destinado ao Corpo de Bombeiros, a ministrar na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM).

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Regulamento da ESFSM, aprovado pela Portaria n.º 93/96/M, de 15 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

1. A Junta de Saúde funciona nas instalações da ESFSM, e é constituída por:

Presidente: Intendente Cheong Sao Lan.

Vogais: Dr.ª Lam Kuo;

Dr.ª Chan Hung Por Siman.

Suplentes

Presidente: Chefe-ajudante Mong Un Meng.

Vogal: Dr. Chau Chi Hong.

2. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação.

2 de Julho de 2015.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 3 de Julho de 2015. —
A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

政府總部輔助部門

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

批示摘錄

Extractos de despachos

透過行政長官二零一五年四月一日之批示：

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Abril de 2015:

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項及第二款的規定，政府總部輔助部門第八職階勤雜人員李賜福，因自願退休而離職，自二零一五年七月一日起生效。

Lei Chi Fok, auxiliar, 8.º escalão, dos SASG — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, nos termos do artigo 263.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2015.

透過辦公室代主任二零一五年六月五日之批示：

應唐小燕的請求，其在政府總部輔助部門擔任第二職階勤雜人員的散位合同自二零一五年七月一日起予以解除。

透過簽署人二零一五年六月二十六日之批示：

應黃仲球的請求，其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員的散位合同自二零一五年七月一日起予以解除。

二零一五年七月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Por despacho da chefe deste Gabinete, substituta, de 5 de Junho de 2015:

Tong Sio In — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 2.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despacho da signatária, de 26 de Junho de 2015:

Wong Chong Kao — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, a partir de 1 de Julho de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Julho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

行政法務司司長辦公室

第 43/2015 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，結合第109/2014號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳珠保安服務有限公司”簽訂為行政公職局提供公務人員培訓中心保安服務的合同。

二零一五年七月八日

行政法務司司長 陳海帆

二零一五年七月九日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 43/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 109/2014, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços de segurança do Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a empresa «Companhia de Serviços de Segurança de Ou Chu Limitada».

8 de Julho de 2015.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Chan Hoi Fan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 9 de Julho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

經濟財政司司長辦公室

第 102/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第116/2014號行政命令所授予的權限，並根據三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 102/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e das competências que lhe foram delegadas pela Ordem Executiva n.º 116/2014, e nos termos previstos no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

一、委任羅志輝替代岑錦桑以兼任方式擔任澳門投資發展股份有限公司董事。

二、本批示自公佈翌日起生效。

二零一五年六月十八日

經濟財政司司長 梁維特

第 107/2015 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第110/2014號行政命令第五款的規定，作出本批示。

一、將在財政局範圍內作出下列行為的權限轉授予該局局長容光亮：

(一) 簽署任用書；

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同及散位合同；

(五) 批准編制外合同及散位合同的續期，但以至涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除編制外合同、散位合同；

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算財政局人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准財政局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 對機票及搬運行李的申請作出決定，發放財政局人員的年資獎金及其他法律規定關於人員的補助，以及第8/2006

1. É nomeado como administrador do Conselho de Administração da Macau Investimento e Desenvolvimento, S.A. Lo Chi Fai, em regime de acumulação de funções, em substituição de Sam Kam San.

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

18 de Junho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 107/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São subdelegadas ao director da Direcção dos Serviços de Finanças, Iong Kong Leong, as competências para praticar os seguintes actos no âmbito da Direcção:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro e de assalariamento;

5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro e de assalariamento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos além do quadro e de assalariamento;

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Decidir dos pedidos de passagens e transporte de bagagem, bem como atribuir ao pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças os prémios de antiguidade e demais abonos previs-

號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與財政局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在財政局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十七) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十八) 批准提供與財政局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十九) 批准作出由載於澳門特別行政區預算開支表第九章及第十二章用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣五十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(二十一) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十二) 批准將被視為對財政局運作已無用處的財產報廢；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義簽署一切應由財政局訂立的合同有關的公文書；

(二十四) 在財政局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十五) 批准以分配、公開拍賣出售或銷毀的方式處理已報廢或撥歸澳門特別行政區的充公動產；

(二十六) 根據法律規定，在核實有關開支的合法性、有預留款項及有權限實體許可後，批准以載於預算內的開支撥款結算及支付有關開支；

tos na lei, o prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Finanças ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças;

17) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Finanças, com exclusão dos excepcionados por lei;

19) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços inscritas nos capítulos 9 e 12 da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, até ao montante de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

20) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento dos serviços, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

21) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

22) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Finanças, que forem julgados incapazes para o serviço;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados pela Direcção dos Serviços de Finanças;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças;

25) Autorizar a afectação, a venda em hasta pública ou a destruição dos bens abatidos à carga ou perdidos em favor da Região Administrativa Especial de Macau;

26) Autorizar a liquidação e o pagamento das despesas que devam ser satisfeitas por conta das dotações inscritas no Orçamento, verificados os pressupostos de legalidade, cabimentação e autorização pela entidade competente, nos termos da lei;

- (二十七) 根據法律規定，批准修改預算；
- (二十八) 批准分期退回不當收取的公款；
- (二十九) 批准默示追加指定收入及開支；
- (三十) 批准透過備用撥款修改第十二章“共用開支”，但須遵守涉及該類修改的批示規定；
- (三十一) 根據法律規定，批准以登錄在現行預算內的撥款支付歷年負擔；
- (三十二) 根據每年財政預算法律的規定，批准在使用澳門特別行政區預算撥款時豁免遵守十二分之一制度；
- (三十三) 批准重新發出無按時向代理銀行遞交的支持憑單，即使開支涉及以往財政年度亦然；
- (三十四) 批准退回不當的扣除；
- (三十五) 批准以現行預算的適當撥款，將薪俸中扣除的款項轉給受惠實體；
- (三十六) 批准依照法律、合同或批示，以定期及不定方式支付予澳門金融管理局；
- (三十七) 按現行法律規定，批准分配宿舍，尤其是屬於澳門特別行政區的房屋；
- (三十八) 批准維持、續期、更新及終止澳門特別行政區為合同一方的租賃合同；
- (三十九) 應利害關係人申請，對澳門特別行政區房屋的轉讓價格支付方式或預付作出決定；
- (四十) 對屬於澳門特別行政區房屋的停車位分配作出決定；
- (四十一) 批准退還保證金及以銀行擔保代替存款或以現金開支的保證金，當適用法例有所規定者；
- (四十二) 在財政局職責範圍內核准經上級批准判給的合同擬本；
- (四十三) 根據刊登於一九八五年十二月十四日《政府公報》第五十期的十二月六日第255/85號批示第六款的規定，接受私人將土地贈與澳門特別行政區；
- (四十四) 對接收自治機構的報廢物品作出決定。
- 27) Autorizar as alterações orçamentais, nos termos da lei;
- 28) Autorizar a reposição em prestação de dinheiros públicos indevidamente recebidos;
- 29) Autorizar o reforço tácito de receitas e despesas consignadas;
- 30) Autorizar as alterações ao capítulo 12.º de «Despesas Comuns», por recurso à dotação provisional, em cumprimento de despachos que impliquem essas alterações;
- 31) Autorizar o pagamento dos encargos relativos a anos anteriores por conta de dotação inscrita no orçamento vigente, nos termos previstos na lei;
- 32) Autorizar a isenção do regime duodecimal na aplicação das dotações do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos na Lei do Orçamento de cada ano;
- 33) Autorizar a reemissão de títulos de pagamento, não apresentados em tempo aos bancos agentes, ainda que a despesa se reporte a anos económicos anteriores;
- 34) Autorizar a restituição de descontos indevidamente retidos;
- 35) Autorizar as transferências dos descontos efectuados nos vencimentos, em favor das entidades beneficiárias, com recurso às dotações adequadas do orçamento em vigor;
- 36) Autorizar os pagamentos periódicos e variáveis, em favor da Autoridade Monetária de Macau, que decorram da lei, contrato ou despacho;
- 37) Autorizar a atribuição de alojamento, nomeadamente em moradias da propriedade da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos da lei em vigor;
- 38) Autorizar a manutenção, renovação, actualização e cessação de contratos de arrendamento em que seja parte a Região Administrativa Especial de Macau;
- 39) Decidir, a requerimento do interessado, da modalidade ou antecipação de pagamento de preço de alienação de fogos da Região Administrativa Especial de Macau;
- 40) Decidir da atribuição de lugares de estacionamento em moradias pertencentes à Região Administrativa Especial de Macau;
- 41) Autorizar a restituição de caucões e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;
- 42) Aprovar, no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Finanças, minutas de contratos relativas a adjudicações superiormente autorizadas;
- 43) Aceitar, para a Região Administrativa Especial de Macau, as doações de parcelas de terrenos feitas por particulares, conforme previsto no n.º 6 do Despacho n.º 255/85, de 6 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 50/85, de 14 de Dezembro;
- 44) Decidir da aceitação dos bens abatidos à carga dos organismos autónomos.

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經濟財政司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人得將有利於部門良好運作的權限，包括稅務範疇的法定權限，轉授予領導及主管人員。

四、獲轉授權人自二零一五年七月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年七月一日

經濟財政司司長 梁維特

二零一五年七月七日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para a Economia e Finanças, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços, incluindo as competências em matéria fiscal, legalmente previstas.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2015.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

1 de Julho de 2015.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 7 de Julho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

保安司司長辦公室

第 132/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的依據後，批准在珠澳跨境工業區邊境站的錄像監視系統增添四個鏡頭。

二、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

三、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

四、本批示於公布翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一五年六月二十九日

保安司司長 黃少澤

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 132/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a adição de quatro câmaras ao sistema de videovigilância existente no Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau, com os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

3. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

29 de Junho de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

第 133/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規（政府部門及實體的組織、職權與運作）第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款，以及第2/2012號法律第十一條的規定，作出本批示。

一、經考慮治安警察局按照第2/2012號法律第十一條第四款規定提出的依據後，批准在海島警務廳路環警務警司處橫琴澳門大學新校區分站（澳門分站）的錄像監視系統增添一個鏡頭。

二、已遵從第2/2012號法律第十一條第一款關於事前聽取個人資料保護辦公室意見的程序。

三、第2/2012號法律第十一條第六款所指的期間為兩年，可續期。為此，須提出維持作出許可的具理由說明的依據。

四、本批示於公布翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一五年六月二十九日

保安司司長 黃少澤

第 143/2015 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第111/2014號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予澳門監獄基金行政委員會主席李錦昌或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“澳門流行歌舞協會”簽訂“教授舞蹈班”之合同。

二零一五年七月九日

保安司司長 黃少澤

嘉 獎

黃淑禧學士，於2010年7月起擔任保安司司長辦公室顧問，並兼任保安部隊司法暨紀律委員會技術輔助人員。

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 133/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014 e do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, o Secretário para a Segurança manda:

1. Autorizo a adição de uma câmara ao sistema de video-vigilância existente no Novo Campus da Universidade de Macau na Ilha de Hengqin do Comissariado Policial de Coloane do Departamento Policial das Ilhas, com os fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012.

2. Foi cumprido o procedimento previsto no n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012, relativo ao parecer prévio do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP).

3. O prazo a que se refere o n.º 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 é de dois anos, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

29 de Junho de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 143/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, e do n.º 1, da alínea 3) do n.º 2 e do n.º 5 da Ordem Executiva n.º 111/2014, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a prestação de serviços de «Aulas de Dança», a celebrar com a «Associação de Dança de Música Pop de Macau».

9 de Julho de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Louvor

A licenciada Vong Sok Hei Rosita, desde Julho de 2010 desempenhou funções de assessora no Gabinete do Secretário para a Segurança, e acumulou as funções de apoio técnico-jurídico ao Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança de Macau.

黃淑禧顧問勤奮敬業，處事謹慎，憑藉其法律專業知識，在協助決策、處理法律事務、跟進卷宗和法案的過程中積極提供意見，表現得到上級的肯定。而在兼任司法暨紀律委員會職務期間，黃顧問同樣克己盡責，為委員會的良好運作提供了有力的支援。

黃淑禧學士擔任顧問期間，始終能出色地完成上級交付的各項工作，為促進保安範疇施政有效落實，作出了重要的貢獻。基於此，藉黃顧問離任之際，本人謹向其予以公開嘉獎。

二零一五年七月九日

保安司司長 黃少澤

二零一五年七月九日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

A assessora Vong Sok Hei Rosita, sempre manifestou um espírito de dedicação ao seu trabalho, uma atitude rigorosa e cautelosa, e, valendo-se dos seus conhecimentos jurídicos tem proporcionado apoio às decisões estratégicas e à gestão dos trabalhos jurídicos, sendo o seu empenho no acompanhamento dos processos e na emissão de pareceres, reconhecido pelos seus superiores. No período que acumulou as funções no Conselho de Justiça e Disciplina das Forças de Segurança, a assessora Vong sempre demonstrou um alto grau de responsabilidade, tem dado grande apoio com vista ao bom funcionamento daquele órgão.

Durante o período em que exerceu funções de assessora, a licenciada Vong Sok Hei Rosita, cumpriu plenamente as diferentes tarefas que lhe foram cometidas, sendo o seu contributo determinante para a implementação da eficácia governativa na área da segurança, o que, por ocasião da cessação das suas funções, reconheço por via deste público louvor.

9 de Julho de 2015.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 9 de Julho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第 110/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，以及根據第6/1999號行政法規第五條第二款所指附件五（四）項所規定的權限，第18/2011號行政法規第二十三條、第二十六條第一款及第二十八條，第15/2009號法律第一條第一款、第二條第三款（二）項、第四條及第五條，連同第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條、第七條及第九條，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，作出本批示：

一、以定期委任方式委任唐向賢為旅遊局商務旅遊及活動處處長，自二零一五年七月二十日起，為期一年。

二、因本委任所產生的負擔，由旅遊局預算承擔。

三、以附件形式公佈委任理據及被委任人的學歷及專業簡歷。

二零一五年七月二日

社會文化司司長 譚俊榮

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 110/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, com referência à competência que lhe advém do disposto na alínea 4) do Anexo V a que se refere o n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, nos termos das disposições conjugadas do artigo 23.º, n.º 1 do artigo 26.º e artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, do n.º 1 do artigo 1.º, alínea 2) do n.º 3 do artigo 2.º e artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, 5.º, 7.º e 9.º e n.º 2 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e, ao abrigo do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É nomeada, em comissão de serviço, Tong Heong In para exercer o cargo de chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo, pelo período de um ano, a partir de 20 de Julho de 2015.

2. Os encargos resultantes da presente nomeação são suportados pelo orçamento da Direcção dos Serviços de Turismo.

3. É publicada, em anexo, a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada.

2 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

附件

ANEXO

委任唐向賢擔任旅遊局商務旅遊及活動處處長一職的理據如下：

——職位出缺；

——個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任旅遊局商務旅遊及活動處處長一職。

學歷：

——澳門科技大學工商管理碩士學位；

——台灣政治大學文學學士（廣告學系）學位，經高等教育輔助辦公室認可為學士學位。

專業簡歷：

——2006年6月1日至2006年11月30日，以散位合同方式在土地工務運輸局擔任技術輔導員；

——2006年12月1日至2008年2月17日，以編制外合同方式在土地工務運輸局擔任技術輔導員；

——2008年2月18日至2008年8月17日，以散位合同方式在旅遊局擔任高級技術員；

——2008年8月18日至現在，以編制外合同方式在旅遊局擔任高級技術員。

第 112/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第一款（二）項及第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款（三）項和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予衛生局局長李展潤或其法定代任人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊行綜合設備有限公司”簽訂向衛生局提供電子健康記錄互通系統之合同。

二零一五年七月六日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年七月六日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

Fundamentos da nomeação de Tong Heong In para o cargo de chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo:

— Vacatura do cargo;

— Reconhecida competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão do Turismo de Negócios e Eventos da Direcção dos Serviços de Turismo, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

Currículo académico:

— Mestrado em Gestão de Empresas pela Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau;

— «Bachelor of Arts — Advertising» da «National Chengchi University» Taiwan, grau que pelo Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, foi reconhecido como Licenciatura.

Currículo profissional:

— Adjunta-técnica, em regime de contrato de assalariamento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 1 de Junho de 2006 a 30 de Novembro de 2006;

— Adjunta-técnica, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, de 1 de Dezembro de 2006 a 17 de Fevereiro de 2008;

— Técnica superior, em regime de contrato de assalariamento da Direcção dos Serviços de Turismo, de 18 de Fevereiro de 2008 a 17 de Agosto de 2008;

— Técnica superior, em regime de contrato além do quadro da Direcção dos Serviços de Turismo, de 18 de Agosto de 2008 até ao presente.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 112/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Saúde, Lei Chin Ion, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao Fornecimento do Sistema de Registo de Saúde Electrónico para os Serviços de Saúde, a celebrar com a «Companhia de Equipamentos Master, Limitada».

6 de Julho de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 6 de Julho de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

運輸工務司司長辦公室

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICAS

第 69/2015 號運輸工務司司長批示

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 69/2015

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

- 一、轉授予環境保護局局長韋海揚作出下列行為的權限：
- (一) 簽署任用書；
- (二) 授予職權及接受宣誓；
- (三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；
- (四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (五) 批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；
- (六) 批准免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；
- (七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；
- (八) 批准環境保護局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准環境保護局人員的缺勤解釋；
- (九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；
- (十) 簽署計算及結算環境保護局人員服務時間的證明文件；
- (十一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；
- (十二) 批准環境保護局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；
- (十三) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

1. São subdelegadas no director dos Serviços de Protecção Ambiental, Vai Hoi Ieong, as competências para praticar os seguintes actos:

- 1) Assinar os diplomas de provimento;
- 2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;
- 3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;
- 4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;
- 5) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;
- 6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;
- 7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 8) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 9) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;
- 10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- 11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;
- 12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與環境保護局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在環境保護局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與環境保護局存檔文件有關的資訊，查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於環境保護局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣捌拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對環境保護局運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在環境保護局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十五) 在環境保護局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十六) 按照(二十)項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, com exclusão dos excepcionados por lei;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, até ao montante de \$ 800 000,00 (oitocentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

26) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 20), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

(二十七) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十八) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限；

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同。

(三十一) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十二) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零一五年六月二十九日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年六月三十日

運輸工務司司長 羅立文

第 70/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律第一百二十五條第二款及第二百一十三條的規定，作出本批示。

27) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

28) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$ 18 000 000,00 (dezoito milhões patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$ 9 000 000,00 (nove milhões patacas):

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

31) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

32) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$ 30 000,00 (trinta mil patacas).

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 29 de Junho de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

30 de Junho de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 70/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 125.º e do artigo 213.º, ambos da Lei n.º 10/2013, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

一、為統一一幅位於澳門半島，鄰近竹帽巷及史山斜巷，總面積189平方米，為標示於物業登記局第1662號、第2721號、第2722號及第2842號房地產一部分的土地的法律制度，以有償及無償方式把面積分別為183平方米、4平方米及2平方米的地塊其無帶任何責任或負擔的完全所有權及利用權讓與國家。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出上款所述一幅面積183平方米的地塊，以興建一幢屬單一所有權制度，作三星級賓館用途的樓宇。

三、根據對該地點所訂定的新街道準線，將第一款所述面積分別為4平方米和2平方米的地塊納入公產，作為公共街道。

四、本批示即時生效。

二零一五年七月二日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第1159.02號案卷及 土地委員會第25/2014號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——融盛置業有限公司。

鑒於：

一、融盛置業有限公司，總辦事處設於澳門沙梨頭海邊大馬路360號至362號地下，登記於商業及動產登記局第49966 (SO)，根據以其名義作出的第269970G號登錄，該公司擁有位於澳門半島竹帽巷無門牌，標示於物業登記局B9冊第128頁背頁第1662號、B13冊第244頁背頁第2721號和B13冊第245頁背頁第2722號的房地產的使用權及位於史山斜巷無門牌，標示於物業登記局B14冊第94頁背頁第2842號的房地產的完全所有權。

二、上述房地產合併組成的土地面積為189平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十一月六日發出的第3914/1992號地籍圖中以字母“A”、“B”和“C”定界及標示，面積分別為183平方米、4平方米和2平方米。

三、該等以長期租賃制度批出的房地產的田底權以國家的名義登錄於F42K冊第466頁第13400號。

1. Para efeitos de unificação do regime jurídico do terreno com a área total de 189 m², situado na península de Macau, junto à Travessa do Tudum e da Calçada da Rocha, que integra os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 1 662, 2 721, 2 722 e 2 842, são cedidos onerosa e gratuitamente ao Estado, livre de quaisquer ónus ou encargos, o direito de propriedade perfeita e o domínio útil das parcelas que o compõem, respectivamente, com a área de 183 m² e com as áreas de 4 m² e 2 m².

2. É concedida, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a parcela de terreno com a área de 183 m², referida no número anterior, para aproveitamento com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, destinado a uma pensão de três estrelas.

3. Por força dos novos alinhamentos definidos para o local, as parcelas de terreno com a área de 4 m² e 2 m², identificadas no n.º 1, são integradas no domínio público, como via pública.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

2 de Julho de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 1 159.02 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 25/2014 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Companhia de Fomento Predial Iong Seng, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Companhia de Desenvolvimento Predial Iong Seng, Limitada», com sede em Macau, na Avenida Marginal do Patane, n.ºs 360-362, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 49 966 (SO), é titular do domínio útil dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob os n.ºs 1 662 a fls. 128v do livro B9, 2 721 a fls. 244v do livro B13 e 2 722 a fls. 245v do livro B13, situados na península de Macau, na Travessa do Tudum, s/n, e do direito de propriedade perfeita do prédio descrito sob o n.º 2 842 a fls. 94v do livro B14, situado na Calçada da Rocha, s/n, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 269 970G.

2. Os referidos prédios formam o terreno com a área total de 189 m², demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C», respectivamente com a área de 183 m², 4 m² e 2 m², na planta n.º 3 914/1992, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 6 de Novembro de 2013.

3. O domínio directo dos prédios no regime de aforamento acha-se inscrito a favor do Estado sob o n.º 13 400 a fls. 466 do livro F42K.

四、上述承批公司擬重新利用該土地興建一幢樓高共8層，其中一層為地庫，屬單一所有權制度，作三星級賓館用途的樓宇，因此在二零一三年七月二十四日向土地工務運輸局遞交了一份建築計劃，根據該局副局長於二零一三年十月四日所作的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

五、為統一上述土地的不同法律制度，融盛置業有限公司於二零一三年十一月十一日表示自願將該土地在地籍圖中分別以字母“A”、“B”及“C”標示之地塊的完全所有權及利用權以有償和無償方式讓予國家，並同時請求以租賃制度將面積183平方米的“A”地塊批予該公司。

六、根據對該地點所訂定的街道準線，將面積分別為4平方米及2平方米的“B”及“C”地塊納入國家公產，作為公共街道。

七、經收集旅遊局和土地工務運輸局相關附屬單位的意見及在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定合同擬本。該擬本已獲申請公司於二零一四年八月五日遞交的聲明書明確表示同意。

八、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零一四年十一月二十七日舉行會議，同意批准有關申請。土地委員會的意見書已於二零一五年二月二十六日經行政長官的批示確認。

九、由本批示規範的合同條件已通知申請公司，該公司於二零一五年四月八日透過遞交由潘國輝，男性，已婚，職業住所位於澳門沙梨頭海邊大馬路360號至362號地下，以“融盛置業有限公司”的行政管理機關成員身份代表該公司簽署的聲明書明確表示接納。根據載於上述聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

十、承批公司已支付由本批示規範的合同第八條款(2)項所訂的該期溢價金。

第一條款——合同標的

1. 為統一總面積為189（壹佰捌拾玖）平方米，在拆卸建於澳門半島，鄰近竹帽巷及史山斜巷，標示於物業登記局B9冊第128頁背頁第1662號、B13冊第244頁背頁第2721號、B13冊第245頁背頁第2722號及B14冊第94頁背頁第2842號土地上的樓宇後合併而成，在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十一月六日發出的第3914/1992號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界及標示，

4. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno com a construção de um edifício de 8 pisos, sendo um em cave, em regime de propriedade única, destinado a uma pensão de 3 estrelas, a sobredita sociedade submeteu em 24 de Julho de 2013, à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 4 de Outubro de 2013.

5. Assim, em ordem a unificar os diferentes regimes jurídicos que incidem sobre o referido terreno, em 11 de Novembro de 2013, a «Companhia de Fomento Predial Iong Seng, Limitada» veio manifestar a vontade de ceder onerosa e gratuitamente ao Estado o direito de propriedade perfeita e o domínio útil das parcelas desse terreno identificadas na mencionada planta cadastral, respectivamente, pela letra «A» e pelas letras «B» e «C» e, simultaneamente, solicitou a concessão, por arrendamento, a seu favor da parcela «A» com a área de 183 m².

6. Por força do alinhamento definido para o local, as parcelas «B» e «C», com a área de 4 m² e 2 m², destinam-se a integrar o domínio público do Estado, como via pública.

7. Colhidos os pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo e das competentes subunidades da DSSOPT e reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato que mereceu a concordância da requerente, expressa em declaração apresentada em 5 de Agosto de 2014.

8. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 27 de Novembro de 2014, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido, o qual foi homologado por despacho do Chefe do Executivo, de 26 de Fevereiro de 2015.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 8 de Abril de 2015, assinada por Pun Kuok Fai, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida Marginal do Patane, n.ºs 360-362, r/c, na qualidade de administrador e em representação da «Companhia de Fomento Predial Iong Seng, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. A concessionária pagou a prestação de prémio estipulada na alínea 2) da cláusula oitava do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Para efeitos da unificação do regime jurídico do terreno com a área global de 189 m² (cento e oitenta e nove metros quadrados), resultante da anexação, logo que demolidos os edifícios nele existentes, dos prédios situados junto à Travessa do Tudum e Calçada da Rocha, na península de Macau, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 914/1992, emitida em 6 de Novembro de 2013, pela DSCC, com as áreas de 183 m² (cento e oitenta e três metros quadrados), de 4 m² (quatro metros quadrados) e de 2 m² (dois metros quadrados), descrito na CRP sob os n.ºs 1 662 a fls. 128v do

面積分別為183（壹佰捌拾叁）平方米、4（肆）平方米及2（貳）平方米的土地的法律制度，本合同的標的為：

1) 甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，面積為183（壹佰捌拾叁）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊，其中，部分價值為\$2,160,500.00（澳門幣貳佰壹拾陸萬零伍佰元整）的所有權，以及部分價值為\$1,080,250.00（澳門幣壹佰零捌萬零貳佰伍拾元整）的利用權；該地塊為標示於物業登記局B9冊第128頁背頁第1662號、B13冊第244頁背頁第2721號、B13冊第245頁背頁第2722號及B14冊第94頁背頁第2842號及以乙方名義登錄於第269970G號的土地的組成部分，納入私產；

2) 甲方接納乙方以無償方式讓與兩幅無帶任何責任或負擔，面積為4（肆）平方米及2（貳）平方米，價值分別為\$4,000.00（澳門幣肆仟元整）及\$2,000.00（澳門幣貳仟元整），在上述地籍圖中以字母“B”及“C”定界及標示的地塊的所有權及利用權；該等地塊為標示於物業登記局B9冊第128頁背頁第1662號、B13冊第244頁背頁第2721號、B13冊第245頁背頁第2722號及B14冊第94頁背頁第2842號及以乙方名義登錄於第269970G號的土地的組成部分，納入公產，作為公共街道；

3) 以租賃制度及同等價值將1) 項所指，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示的地塊批給乙方。

2. 鑒於是次修改，批出土地現時的面積為183（壹佰捌拾叁）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”定界及標示，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的有效期為25（貳拾伍）年，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高8（捌）層，其中1（壹）層為地庫，建築面積為1,490（壹仟肆佰玖拾）平方米的三星級公寓用途的樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

livro B9, 2 721 a fls. 244v do livro B13, 2 722 a fls. 245v do livro B13 e 2 842 a fls. 94v do livro B14, constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência, onerosa, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade, com o valor atribuído de \$ 2 160 500,00 (dois milhões, cento e sessenta mil e quinhentas patacas) e do domínio útil, com o valor atribuído de \$ 1 080 250,00 (um milhão e oitenta mil, duzentas e cinquenta patacas), que incidem sobre a parcela de terreno demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta, com a área de 183 m² (cento e oitenta e três metros quadrados), que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.ºs 1 662 a fls. 128v do livro B9, 2 721 a fls. 244v do livro B13, 2 722 a fls. 245v do livro B13 e 2 842 a fls. 94v do livro B14, e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 269 970 G, a qual passa a integrar o domínio privado;

2) A cedência, gratuita, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, livre de quaisquer ónus ou encargos, do direito de propriedade e do domínio útil das parcelas de terreno com as áreas de 4 m² (quatro metros quadrados) e de 2 m² (dois metros quadrados), com os valores atribuídos de \$ 4 000,00 (quatro mil patacas) e \$ 2 000,00 (duas mil patacas) respectivamente, demarcadas e assinaladas com as letras «B» e «C» na referida planta, que faz parte integrante do terreno descrito na CRP sob os n.ºs 1 662 a fls. 128v do livro B9, 2 721 a fls. 244v do livro B13, 2 722 a fls. 245v do livro B13 e 2 842 a fls. 94v do livro B14 e inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 269 970 G, as quais passam a integrar o domínio público, como via pública;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento e com o valor idêntico, da parcela de terreno identificada na alínea 1), demarcada e assinalada com a letra «A» na referida planta.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno, agora com a área de 183 m² (cento e oitenta e três metros quadrados), demarcado e assinalado com a letra «A» na referida planta, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 8 (oito) pisos, sendo 1 (um) em cave, afectado à finalidade de pensão de 3 estrelas, com a área bruta de construção de 1 490 m² (mil, quatrocentos e noventa metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

3. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地利用的期間，每平方米批出土地的租金為\$16.00（澳門幣拾陸元整），總金額為\$2,928.00（澳門幣貳仟玖佰貳拾捌元整）；

2) 在土地利用完成後，改為按三星級公寓用途的建築面積每平方米\$8.00（澳門幣捌元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用的期間

1. 土地利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零一三年十一月六日發出的第3914/1992號地籍圖中以字母

3. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de aproveitamento do terreno, \$ 16,00 (dezaesseis patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 2 928,00 (duas mil, novecentas e vinte e oito patacas);

2) Após o aproveitamento do terreno, passa a pagar \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado de área bruta de construção para pensão de 3 estrelas.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na

“A”、“B”及“C”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。
2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付總金額為\$3,240,750.00（澳門幣叁佰貳拾肆萬零柒佰伍拾元整）的合同溢價金，繳付方式如下：

- 1) \$2,160,500.00（澳門幣貳佰壹拾陸萬零伍佰元整），透過讓與第一條款第1款1）項所述地塊中具同等價值的未指定部分的所有權，以實物繳付；
- 2) \$1,080,250.00（澳門幣壹佰零捌萬零貳佰伍拾元整），當乙方交回接受按照經行政長官確認的擬本制定的本合同條件的聲明書時繳付。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$2,928.00（澳門幣貳仟玖佰貳拾捌元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。
3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——移轉

1. 倘土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十四條款之規定。
2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：
 - 1) 一次或多次累計移轉乙方或其控股股東公司資本超過50%；
 - 2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定，設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書，且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

planta n.º 3 914/1992, emitida em 6 de Novembro de 2013 pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima – Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% do prémio por cada dia de atraso, até 150 (cento e cinquenta) dias.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de aproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava – Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 3 240 750,00 (três milhões, duzentas e quarenta mil, setecentas e cinquenta patacas), da seguinte forma:

- 1) \$ 2 160 500,00 (dois milhões, cento e sessenta mil e quinhentas patacas), em espécie, pela cedência do direito de propriedade que incide sobre parte não especificada da parcela identificada na alínea 1) do n.º 1 da cláusula primeira, com valor idêntico;
- 2) \$ 1 080 250,00 (um milhão e oitenta mil, duzentas e cinquenta patacas), em numerário, aquando do envio da declaração de aceitação das condições do presente contrato, de acordo com a minuta homologada pelo Chefe do Executivo.

Cláusula nona – Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 2 928,00 (duas mil, novecentas e vinte e oito patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima – Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quarta.
2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:
 - 1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;
 - 2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. 在不影響上款的規定下，如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10%，須在有關移轉事實發生後30（叁拾）日內將之通知土地工務運輸局，否則於首次違反時，處以相當於溢價金1%的罰款，而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束，尤其有關利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成利用前，按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定，乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十一條款——使用准照

使用准照僅在已履行第六條款訂定的義務，以及清繳尚有的罰款後，方予發出。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十三條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效：

1) 第七條款第1款規定的150（壹佰伍拾）日期間屆滿後仍未完成利用，且不論之前曾否被科處罰款；

2) 連續或間斷中止利用土地超過90（玖拾）日，但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的租金或尚有的罰款。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的利用或修改批給用途；

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de aproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do aproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima primeira — Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida após o cumprimento das obrigações previstas na cláusula sexta e desde que estejam pagas as multas, se houver.

Cláusula décima segunda — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do aproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do aproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante das rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quarta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do aproveitamento do terreno;

- 2) 不履行第六條款訂定的義務；
 - 3) 違反第十條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；
 - 4) 第二次違反第十條款第3款的規定；
 - 5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；
 - 6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；
 - 7) 轉租賃。
2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。
3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

- 2) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
- 3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima;
- 4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima;
- 5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;
- 6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o aproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;
- 7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

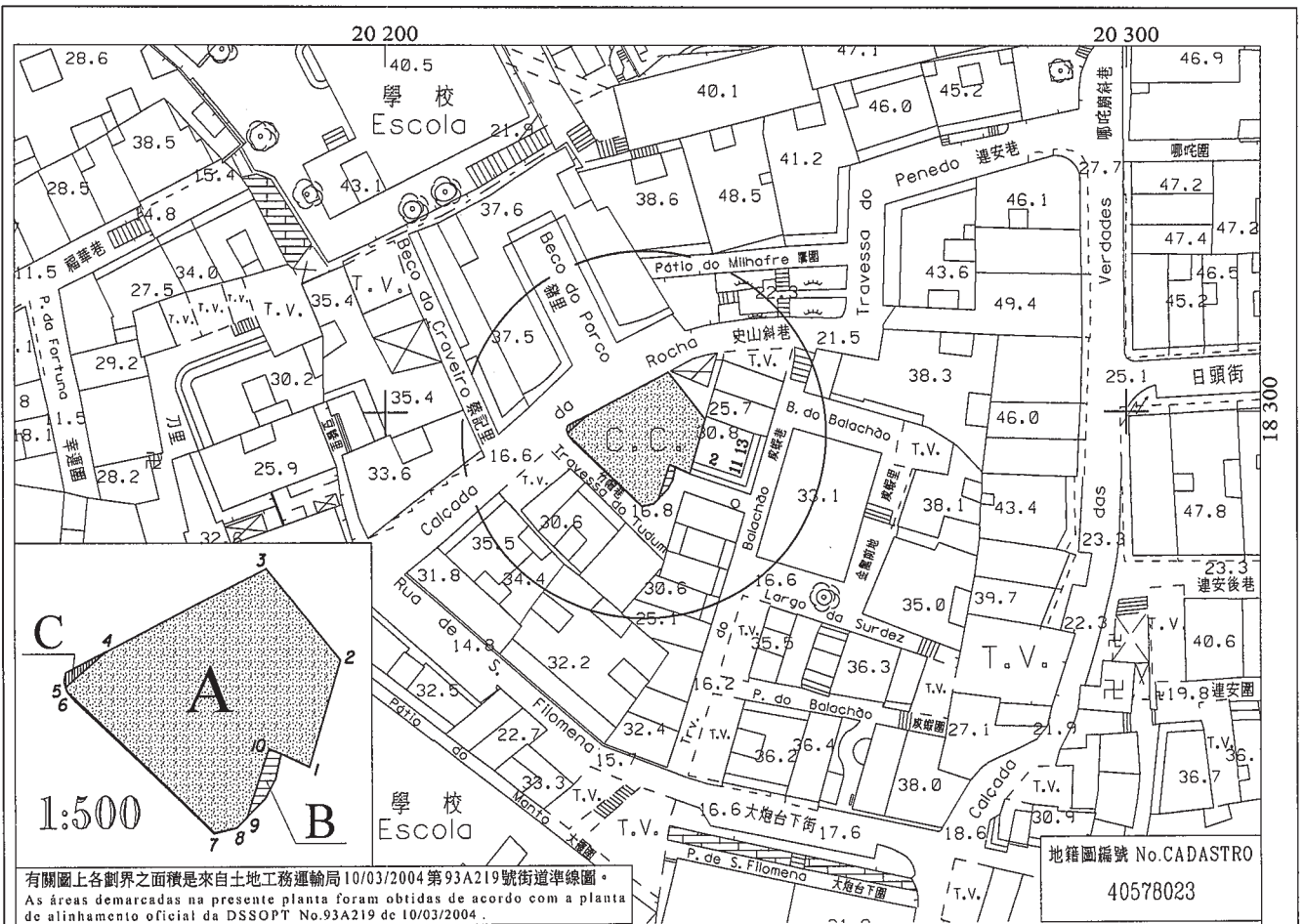
3. Rescindida a concessão, reverterem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



位於鄰近竹帽巷及史山斜巷之土地
Terreno junto à Travessa do Tudum e Calçada da Rocha

- 面積 " A " = 183 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 4 平方米
Área m²
- 面積 " C " = 2 平方米
Área m²

N°	M (m)	P (m)
1	20 241.1	18 291.8
2	20 243.2	18 299.0
3	20 238.2	18 305.3
4	20 227.4	18 299.7
5	20 224.6	18 297.3
6	20 224.7	18 297.0
7	20 234.7	18 287.5
8	20 236.2	18 287.8
9	20 236.9	18 288.5
10	20 238.4	18 293.0

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcela A:
 - 東北 - 史山斜巷 14號(n°8232);
 - NE - Calçada da Rocha n°14(n°8232);
 - 東南 - B地塊, 咸蝦巷 11-13號及竹帽巷 2號(n°8230)及竹帽巷;
 - SE - Parcela B, Travessa do Balachão n°s11-13 e Travessa do Tudum n°2(n°8230) e Travessa do Tudum;
 - 西南 - B地塊及竹帽巷;
 - SW - Parcela B e Travessa do Tudum;
 - 西北 - C地塊及史山斜巷;
 - NW - Parcela C e Calçada da Rocha;
 - 地塊 Parcela B:
 - 東北/西北 - A地塊;
 - NE/NW - Parcela A;
 - 東南 - 竹帽巷;
 - SE - Travessa do Tudum;
 - 地塊 Parcela C:
 - 東南 - A地塊;
 - SE - Parcela A;
 - 西南/西北 - 史山斜巷;
 - SW/NW - Calçada da Rocha.
- 備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 1662 · 2721 · 2722 (AF) 及 2842 (PPF)。
OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade das descrições n°s1662, 2721, 2722 (AF) e 2842 (PPF).
- "B+C"地塊, 用作公共街道用途, 應被清理及歸入國有公產土地。
As parcelas "B+C" são terreno destinado a via pública, devendo para o efeito ser desocupado e integrado no domínio público do Estado.

地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 71/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予建設發展辦公室主任周惠民作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(三) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(四) 批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(六) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准建設發展辦公室人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准建設發展辦公室人員的缺勤解釋；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算建設發展辦公室人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准建設發展辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 71/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, Chau Vai Man, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

6) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與建設發展辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與建設發展辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於建設發展辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣壹佰萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十九) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十一) 批准將被視為對建設發展辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在建設發展辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十三) 在建設發展辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十四) 按照(十八)項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

(二十五) 核准工程項目及各階段之工程以及批准相關款項；

(二十六) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com exclusão dos excepcionados por lei;

18) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, até ao montante de \$ 1 000 000,00 (um milhão patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfectação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

24) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 18), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

25) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

26) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

(二十七) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十八) 確認公共承攬工程的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 在(十八)項所指事宜的程序中及所訂定的條件下：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同；

(三十) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由建設發展辦公室執行的項目的開支結算申請。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零一五年六月三十日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年七月六日

運輸工務司司長 羅立文

第 72/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、轉授予運輸基建辦公室主任何蔣祺作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

(二) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

27) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

28) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

29) No âmbito dos procedimentos relativos à matéria referida na alínea 18) e nas condições aí fixadas:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura;

30) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pelo Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 30 de Junho de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6 de Julho de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 72/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegadas no coordenador do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, Ho Cheong Kei, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

2) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

(三) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(四) 批准編制外合同、散位合同及個人勞動合同的續期，但以免涉及有關報酬條件的更改為限；

(五) 批准免職及解除編制外合同、散位合同及個人勞動合同；

(六) 就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准運輸基建辦公室人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准運輸基建辦公室人員的缺勤解釋；

(八) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(九) 簽署計算及結算運輸基建辦公室人員服務時間的證明文件；

(十) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十一) 批准運輸基建辦公室人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十二) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十三) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十四) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與運輸基建辦公室或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十七) 批准提供與運輸基建辦公室存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

3) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

4) Autorizar a renovação dos contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

5) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos além do quadro, de assalariamento e individual de trabalho;

6) Decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

8) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

9) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

10) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

11) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

12) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

13) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

14) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

15) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

16) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

17) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, com exclusão dos excepcionados por lei;

(十八) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於運輸基建辦公室的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣陸拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十九) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十一) 批准將被視為對運輸基建辦公室運作已無用處的財產報廢；

(二十二) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在運輸基建辦公室範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十三) 在運輸基建辦公室職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十四) 按照（十八）項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

(二十五) 核准工程項目及各階段之工程以及批准相關款項；

(二十六) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十七) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十八) 確認公共承攬工程的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 在（十八）項所指事宜的程序中及所訂定的條件下：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同；

18) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, até ao montante de \$600 000,00 (seiscentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

19) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfeção, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

20) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

21) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, que forem julgados incapazes para o serviço;

22) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

23) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes;

24) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 18), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

25) Aprovar os projectos de obras e cada uma das suas fases e autorizar os respectivos pagamentos;

26) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

27) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

28) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

29) No âmbito dos procedimentos relativos à matéria referida na alínea 18) e nas condições aí fixadas:

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura;

(三十) 許可運輸工務司司長辦公室的投資與發展開支計劃內由運輸基建辦公室執行的項目的開支結算申請。

二、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

四、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

五、獲轉授權人自二零一五年七月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一五年七月六日

運輸工務司司長 羅立文

第 73/2015 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，面積修正為306平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為地段2，其上建有1130I及1130J號的兩層高獨立式別墅，標示於物業登記局第22415號的土地的批給，以興建一幢屬單一所有權制度，樓高四層，其中兩層為地庫的獨立式別墅。

二、本批示即時生效。

二零一五年七月八日

運輸工務司司長 羅立文

附件

(土地工務運輸局第8391.01號案卷及
土地委員會第8/2015號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；

乙方——林氏投資有限公司。

30) Autorizar os pedidos de liquidação de despesas provenientes dos projectos executados pelo Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes e incluídos no PIDDA do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas.

2. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

3. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, o subdelegado pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgar adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

5. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Julho de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

6 de Julho de 2015.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 73/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área, rectificada de 306 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, designado por lote 2, onde se encontra construída a moradia unifamiliar de dois pisos, com os n.ºs 1130I e 1130J, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 22 415, destinado à construção de uma vivenda unifamiliar, em regime de propriedade única, compreendendo 4 pisos, sendo 2 em cave.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

8 de Julho de 2015

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

ANEXO

(Processo n.º 8 391.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 8/2015 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante, e

A Companhia de Investimento Lam's Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

一、“林氏投資有限公司”，總辦事處設於澳門肥利喇亞美打大馬路71B號地下，登記於商業及動產登記局C7冊第77頁第2485 (SO) 號，根據以其名義在F29K冊第5頁第5988號作出的登錄，該公司為一幅以租賃制度批出，面積284.30平方米，經重新量度後修正為306平方米，位於路環島鄉村馬路，稱為地段2，其上建有1130I及1130J號的獨立式別墅，標示於物業登記局B27K冊第123頁第22415號土地的批給所衍生權利的持有人。

二、承批公司擬重新利用該幅土地興建一幢屬單一所有權制度，樓高四層，其中兩層為地庫，設有停車場及專用花園的獨立式別墅，因此於二零一三年十月八日向土地工務運輸局遞交有關建築計劃。根據該局副局長於二零一三年十二月十二日作出的批示，該計劃被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、基於此，承批公司於二零一四年四月二十二日，請求批准按照上述計劃及根據第10/2013號法律《土地法》第一百三十九條的規定，更改土地的利用和修改批給合同。

四、在集齊組成案卷所需的文件後，土地工務運輸局計算了應得的回報並制定修改批給的合同擬本。該擬本已獲承批公司於二零一五年二月十八日遞交的聲明書明確表示同意。

五、合同標的土地在地圖繪製暨地籍局於二零一四年三月十日發出的第5702/1999號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界和標示，面積分別為125平方米、78平方米和103平方米。

六、在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的地塊為建築範圍，而“B”地塊則為非建築範圍。

七、案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零一五年三月十九日舉行會議，同意批准有關申請。

八、根據行政長官於二零一五年四月二十七日在運輸工務司司長的二零一五年四月十七日意見書上所作的批示，已按照土地委員會的意見批准有關修改批給的申請。

九、由本批示作為憑證的合同條件已通知承批公司，該公司透過於二零一五年五月二十七日遞交由林潤垣，男性，已婚，職業住所位於澳門肥利喇亞美打大馬路71B號地下，以“林氏投資有限公司”的經理身分代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，其身份及權力已經第二公證署核實。

Considerando que:

1. A «Companhia de Investimento Lam's Limitada», com sede em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 71B, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 2 485 (SO) a fls. 77 do livro C7, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 284,30 m², rectificada por novas medições para 306 m², situado na ilha de Coloane, na Estrada da Aldeia, onde se encontra construído a moradia unifamiliar com os n.ºs 1130I e 1130J, designado por lote 2, descrito na Conservatória do Registo Predial, adiante designada por CRP, sob o n.º 22 415 a fls. 123 do livro B27K, conforme inscrição a seu favor sob o n.º 5 988 a fls. 5 do livro F29K.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do terreno com a construção de uma vivenda unifamiliar, de 4 pisos, sendo 2 em cave, com estacionamento e área ajardinada para uso exclusivo, em regime de propriedade única, em 8 de Outubro de 2013, a concessionária submeteu à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, adiante designada por DSSOPT, o respectivo projecto de arquitectura que foi considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, por despacho da subdirectora destes Serviços, de 12 de Dezembro de 2013.

3. Nestas circunstâncias, em 22 de Abril de 2014, a concessionária solicitou autorização para modificar o aproveitamento do terreno, em conformidade com o referido projecto, e a consequente revisão do contrato de concessão, nos termos do artigo 139.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras).

4. Reunidos os documentos necessários à instrução do procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta de contrato de revisão de concessão que foi aceite pela concessionária, mediante declaração apresentada em 18 de Fevereiro de 2015.

5. O terreno objecto do contrato encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B», respectivamente, com a área de 125 m², de 78 m² e de 103 m², na planta n.º 5 702/1999, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, adiante designada por DSCC, em 10 de Março de 2014.

6. As parcelas assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta correspondem ao limite da construção e a parcela «B» é área *non-aedificandi*.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo o processo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em 19 de Março de 2015, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. Por despacho do Chefe do Executivo de 27 de Abril de 2015, exarado no parecer do Secretário para os Transportes e Obras Públicas de 17 de Abril de 2015, foi autorizado o pedido de revisão da concessão, de acordo com o parecer da Comissão de Terras.

9. As condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à concessionária e por esta expressamente aceites, conforme declaração apresentada em 27 de Maio de 2015, assinada por Lam Ion Fun, casado, com domicílio profissional em Macau, na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 71B, r/c, na qualidade de gerente e em representação da «Companhia de Investimento Lam's Limitada.», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

十、承批公司已繳付由本批示作為憑證的合同第八條款所規定的溢價金及第十條款規定的特別稅捐。

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為修改一幅以租賃制度批出，登記面積為 284.3 (貳佰捌拾肆點叁) 平方米，經重新量度後修正面積為 306 (叁佰零陸) 平方米，位於路環島，其上建有鄉村馬路 1130I 及 1130J 號樓宇，在地圖繪製暨地籍局於 2014 年 3 月 10 日發出的第 5702/1999 號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示，並標示在物業登記局 B27K 冊第 123 頁第 22415 號及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第 5988 號的土地的批給。

2. 鑒於是次修改，上款所述土地，以下稱為土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期間

1. 租賃的期間續期十年至 2026 年 6 月 4 日。
2. 上款所訂定的租賃期間可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的重新利用及用途

1. 在地圖繪製暨地籍局於 2014 年 3 月 10 日發出的第 5702/1999 號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示，總面積 203 (貳佰零叁) 平方米的地塊，重新利用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高 4 (肆) 層，其中 2 (貳) 層為地庫的獨立式別墅，其用途分配如下：

- 1) 獨立式別墅：..... 建築面積 645 平方米；
- 2) 停車場：..... 建築面積 42 平方米；
- 3) 專用花園：..... 面積 147 平方米。

2. 在上述地籍圖中以字母“B”定界及標示，面積 103 (壹佰零叁) 平方米的地塊被視作為“非建築”範圍。

3. 第 1 款所述面積在為發出有關使用准照而作實地檢查時可作修改。

4. 乙方須遵守土地所在地區內生效的城市規劃的規定。

第四條款——租金

1. 乙方每年繳付租金如下：

1) 在土地重新利用的期間，每平方米批出土地的租金為 \$30.00 (澳門幣叁拾元整)，總金額為 \$9,180.00 (澳門幣玖仟壹佰捌拾元整)；

10. A concessionária pagou o prémio e a contribuição especial estipulados na cláusula oitava e na cláusula décima do contrato titulado pelo presente despacho.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato a revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área registal de 284,3 m² (duzentos e oitenta e quatro vírgula três metros quadrados), rectificada por novas medições para 306 m² (trezentos e seis metros quadrados), situado na ilha de Coloane, onde se encontra construído o prédio n.ºs 1130I e 1130J da Estrada da Aldeia, demarcado e assinalado com as letras «A1», «A2» e «B», na planta n.º 5 702/1999, emitida pela DSCC, em 10 de Março de 2014, descrito na CRP sob o n.º 22 415 a fl. 123 do livro B27K e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito sob o n.º 5 988, a favor do segundo outorgante.

2. Em consequência da presente revisão, a concessão do terreno referido no número anterior, adiante designado por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo de arrendamento

1. O prazo de arrendamento é renovado por dez anos até 4 de Junho de 2026.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Reaproveitamento e finalidade do terreno

1. As parcelas de terreno com a área global de 203 m² (duzentos e três metros quadrados), demarcado e assinalado com as letras «A1» e «A2», na planta n.º 5 702/1999, emitida pela DSCC, em 10 de Março de 2014, são reaproveitadas com a construção de uma vivenda unifamiliar de 4 (quatro) pisos, sendo 2 (dois) em cave, em regime de propriedade única, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Vivenda unifamiliar:.... com a área bruta de construção 645 m²;
- 2) Estacionamento:..... com a área bruta de construção 42 m²;
- 3) Área ajardinada do uso exclusivo:147 m².

2. A parcela de terreno com a área de 103 m² (cento e três metros quadrados) demarcada e assinalada com a letra «B» na referida planta, é considerada área *non-aedificandi*.

3. As áreas referidas no n.º 1 podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento de vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

4. O segundo outorgante é obrigado a submeter-se às prescrições do plano urbanístico que vigore na zona onde o terreno se situe.

Cláusula quarta — Renda

1. O segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de reaproveitamento do terreno, \$ 30,00 (trinta patacas) por metro quadrado de terreno concedido, no montante global de \$ 9 180,00 (nove mil, cento e oitenta patacas);

2) 在土地重新利用完成後，改為繳付：

(1) 獨立式別墅：建築面積每平方米\$15.00（澳門幣拾伍元整）；

(2) 停車場：建築面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）；

(3) 專用花園：面積每平方米\$10.00（澳門幣拾元整）。

2. 租金可每五年調整一次，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——重新利用的期間

1. 土地重新利用的總期間為36（叁拾陸）個月，由作為本批給憑證的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款所述的期間包括乙方遞交工程計劃、甲方審議該計劃及發出有關准照的時間。

3. 乙方應遵守以下期間：

1) 由第1款所指的批示公佈之日起計90（玖拾）日內，編製和遞交工程計劃（地基、結構、供水、排水、供電及其他專業計劃）；

2) 由通知工程計劃獲核准之日起計60（陸拾）日內，遞交發出工程准照的申請書；

3) 由發出工程准照之日起計15（拾伍）日內，遞交動工申請。

4. 為適用上款的規定，計劃必須完整及適當備齊所有資料，方視為確實完成遞交。

5. 如基於不可歸責於乙方且甲方認為充分的理由，則應乙方的申請，甲方可批准中止或延長本條款所指的任一期間。

6. 上款所述的申請須於相關期間屆滿前提出。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於2014年3月10日發出的第5702/1999號地籍圖中以字母“A1”、“A2”及“B”定界及標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) Após o reaproveitamento do terreno, passa a pagar:

(1) Vivenda unifamiliar: \$ 15,00 (quinze patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(2) Estacionamento: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área bruta de construção;

(3) Ajardinada do uso exclusivo: \$ 10,00 (dez patacas) por metro quadrado de área.

2. As rendas podem ser actualizadas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta – Prazo de reaproveitamento

1. O reaproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula a presente concessão.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, do projecto de obra e para a emissão das respectivas licenças.

3. O segundo outorgante deve observar os seguintes prazos:

1) 90 (noventa) dias, contados da data da publicação do despacho mencionado no n.º 1, para a elaboração e apresentação do projecto de obra (projectos de fundações, estruturas, águas, esgotos, electricidade e demais projectos de especialidade);

2) 60 (sessenta) dias, contados da data da notificação da aprovação do projecto da obra, para a apresentação do pedido de emissão da licença de obras;

3) 15 (quinze) dias, contados da data de emissão da licença de obras, para a apresentação do pedido de início da obra.

4. Para efeitos do disposto no número anterior, os projectos só se consideram efectivamente apresentados, quando completa e devidamente instruídos com todos os elementos.

5. A requerimento do segundo outorgante, qualquer dos prazos referidos na presente cláusula pode ser suspenso ou prorrogado por autorização do primeiro outorgante, por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

6. O pedido referido no número anterior tem de ser apresentado antes do termo do respectivo prazo.

Cláusula sexta – Encargos especiais

Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno demarcadas e assinaladas com as letras «A1», «A2» e «B», na planta n.º 5 702/1999, emitida pela DSCC, em 10 de Março de 2014, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) 根據於2013年8月15日核准的第2003A031號街道準線圖，執行地段內斜坡的穩固工程；

3) 根據上項所述的街道準線圖，執行建築物四周範圍的景觀整治工程。

第七條款——罰款

1. 基於乙方不遵守第五條款所訂的任一期間，每逾期一日，處以相當於溢價金0.1%（百分之零點一）的罰款，並以150（壹佰伍拾）日為限。

2. 基於不可歸責於乙方且為甲方認為充分的理由而批准中止或延長重新利用期間者，則免除乙方承擔上款所指的責任。

第八條款——合同溢價金

基於本批給合同修改，當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定，接受本合同的條件時，須向甲方一次性全數繳付金額為\$1,783,124.00（澳門幣壹佰柒拾捌萬叁仟壹佰貳拾肆元整）的合同溢價金。

第九條款——保證金

1. 根據第10/2013號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保提供保證金\$9,180.00（澳門幣玖仟壹佰捌拾元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——特別稅捐

當乙方按照第10/2013號法律第一百二十五條的規定接受本合同條件時，須根據八月二日第219/93/M號訓令的規定，就標示於物業登記局第22415號的土地的批給由二零一六年六月五日起續期10（壹拾）年，繳付特別稅捐，金額為\$22,050.00（澳門幣貳萬貳仟零伍拾元整）。

第十一條款——移轉

1. 倘土地未被完全重新利用而將本批給所衍生的狀況移轉，須事先獲得甲方的許可，否則將導致該項移轉無效及不產生任何效力，且不影響第十五條款之規定。

2. 為適用上款的規定，下列情況亦視為移轉本批給所衍生的狀況：

2) A execução das obras de consolidação de taludes dentro do lote, de acordo com a planta de alinhamento oficial n.º 2003A031, aprovada em 15 de Agosto de 2013;

3) A execução das obras de tratamento paisagístico nas zonas envolventes da construção, de acordo com a planta de alinhamento oficial referida na alínea anterior.

Cláusula sétima — Multa

1. Pelo incumprimento de qualquer um dos prazos fixados na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa no montante correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) do prémio por cada dia de atraso até 150 (cento e cinquenta) dias.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior no caso do primeiro outorgante ter autorizado a suspensão ou a prorrogação do prazo de reaproveitamento, por motivo não imputável ao segundo outorgante e considerado justificativo pelo primeiro outorgante.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

Por força da presente revisão do contrato de concessão, o segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 1 783 124,00 (um milhão, setecentas e oitenta e três mil, cento e vinte e quatro patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 10/2013, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$9 180,00 (nove mil, cento e oitenta patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Contribuição Especial

O segundo outorgante paga uma contribuição especial devida pela renovação do prazo de concessão do terreno descrito sob o n.º 22 415 na CRP, por um período de 10 (dez) anos, a contar de 5 de Junho de 2016, no montante de \$ 22 050,00 (vinte e duas mil e cinquenta patacas), de acordo com a Portaria n.º 219/93/M, de 2 de Agosto, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 10/2013.

Cláusula décima primeira — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente reaproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante, sob pena de nulidade e de nenhum efeito, sem prejuízo do disposto na cláusula décima quinta.

2. Para efeitos do disposto no número anterior, também se considera equivalente à transmissão de situações resultantes da presente concessão:

1) 一次或多次累計移轉乙方或其控權股東公司資本超過50% (百分之五十) ;

2) 按《民法典》第二百五十八條第三款的規定, 設定未經利害關係人同意不可廢止的授權書或複授權書, 且該等授權書賦予受權人對批給所衍生狀況的處分權或在程序中作出所有行為。

3. 在不影響上款的規定下, 如乙方移轉其或其控權股東資本公司資本超過10% (百分之十), 須在有關移轉事實發生後三十 (叁拾) 日內將之通知土地工務運輸局, 否則於首次違反時, 處以相當於溢價金1% (百分之一) 的罰款, 而屬第二次違反者則解除批給。

4. 受移轉人須受本合同修改後的條件約束, 尤其有關重新利用的期間及附加溢價金方面。

5. 在未完成重新利用前, 按照第10/2013號法律第四十二條第五款的規定, 乙方僅可將批給所衍生的權利向依法獲許可在澳門特別行政區經營的信貸機構作意定抵押。

6. 違反上款的規定而作出的抵押均屬無效。

第十二條款——工程及使用准照

1. 工程准照僅在乙方遞交已按照本合同第八條款的規定繳付已到期溢價金的證明後, 方予發出。

2. 使用准照僅在遞交已全數繳付第八條款訂定的溢價金的證明及履行第六條款訂定的義務, 以及清繳倘有的罰款後, 方予發出。

第十三條款——監督

在批出土地的重新利用期間, 乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍, 並向代表提供一切所需的協助, 使其有效地執行任務。

第十四條款——失效

1. 本批給在下列情況下失效:

1) 第七條款第1款規定的150 (壹佰伍拾) 日期間屆滿後仍未完成重新利用, 且不論之前曾否被科處罰款;

2) 連續或間斷中止重新利用土地超過90 (玖拾) 日, 但有合理解釋且甲方認為充分的理由除外。

1) A transmissão, por uma ou várias vezes em acumulação, superior a 50% (cinquenta por cento) do capital social do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante;

2) A constituição de procuração ou substabelecimento que confira ao procurador poderes para a prática de todos os actos no procedimento ou a disposição das situações resultantes da concessão e que seja irrevogável sem o acordo do interessado, nos termos do n.º 3 do artigo 258.º do Código Civil.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, quando se verifique a transmissão superior a 10% (dez por cento) do capital do segundo outorgante ou do capital social do seu sócio dominante, este deve comunicar o facto à DSSOPT no prazo de 30 (trinta) dias a contar da sua ocorrência, sob pena de aplicação de multa no montante correspondente a 1% (um por cento) do prémio na primeira infracção e de rescisão da concessão na segunda infracção.

4. A transmissão sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente das relativas ao prazo de reaproveitamento e ao pagamento do prémio adicional.

5. Antes da conclusão do reaproveitamento, o segundo outorgante só pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito resultante da concessão a favor de instituições de crédito legalmente autorizadas a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 42.º da Lei n.º 10/2013.

6. A hipoteca constituída em violação do disposto no número anterior é nula.

Cláusula décima segunda — Licenças de obras e de utilização

1. A licença de obras só é emitida após a apresentação do comprovativo de que o segundo outorgante satisfaz o pagamento das prestações do prémio já vencidas, em conformidade com o estabelecido na cláusula oitava do presente contrato.

2. A licença de utilização apenas é emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula oitava se encontra pago na sua totalidade e o cumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta, e desde que estejam pagas as multas, se houver.

Cláusula décima terceira — Fiscalização

Durante o período de reaproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima quarta — Caducidade

1. A presente concessão caduca nos seguintes casos:

1) Não conclusão do reaproveitamento, decorrido o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, previsto no n.º 1 da cláusula sétima, independentemente de ter sido aplicada ou não a multa;

2) Suspensão, consecutiva ou intercalada, do reaproveitamento do terreno por 90 (noventa) dias, salvo por motivo não imputável ao segundo outorgante e que o primeiro outorgante considere justificativo.

2. 批給的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給的失效導致已繳付的溢價金以及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，且不影響甲方有權徵收所欠繳的到期溢價金、租金或倘有的罰款。

第十五條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本批給可被解除：

1) 未經同意而更改土地的重新利用或修改批給用途；

2) 不履行第六條款及第八條款訂定的義務；

3) 違反第十一條款第1款的規定，未經預先許可將批給所衍生的狀況移轉；

4) 第二次違反第十一條款第3款的規定；

5) 土地的使用偏離批給目的，或該等目的從未實現；

6) 當城市規劃變動後而無法開始或繼續對土地進行重新利用，且出現第10/2013號法律第一百四十四條第二款所指的任一情況；

7) 轉租賃。

2. 批給的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 批給被解除後，導致已繳付的溢價金及以任何方式已在土地上作出的一切改善物歸甲方所有，乙方無權獲得任何賠償或補償，但屬因城市規劃的變動而出現第10/2013號法律第一百四十四條第五款和第六款的情況除外。

第十六條款——有權限法院

澳門特別行政區法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十七條款——適用法例

如有遺漏，本合同以第10/2013號法律和其他適用法例規範。

2. A caducidade da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

3. A caducidade da concessão determina a reversão para o primeiro outorgante dos prémios pagos e de todas as benfeitorias de qualquer forma incorporadas no terreno, sem direito a qualquer indemnização ou compensação por parte do segundo outorgante, sem prejuízo da cobrança pelo primeiro outorgante dos prémios vencidos, rendas em dívida e das eventuais multas ainda não pagas.

Cláusula décima quinta — Rescisão

1. A presente concessão pode ser rescindida quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão ou da modificação do reaproveitamento do terreno;

2) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e oitava;

3) Transmissão, sem autorização prévia, das situações resultantes da concessão, com violação do disposto no n.º 1 da cláusula décima primeira;

4) Segunda infracção ao disposto no n.º 3 da cláusula décima primeira;

5) Quando a utilização do terreno se afaste dos fins para que foi concedido ou estes não estejam, em qualquer momento, a ser prosseguidos;

6) Quando, no seguimento de alteração do planeamento urbanístico que implique a impossibilidade de iniciar ou continuar o reaproveitamento do terreno, se verifique qualquer uma das situações referidas no n.º 2 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013;

7) Subarrendamento.

2. A rescisão da concessão é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

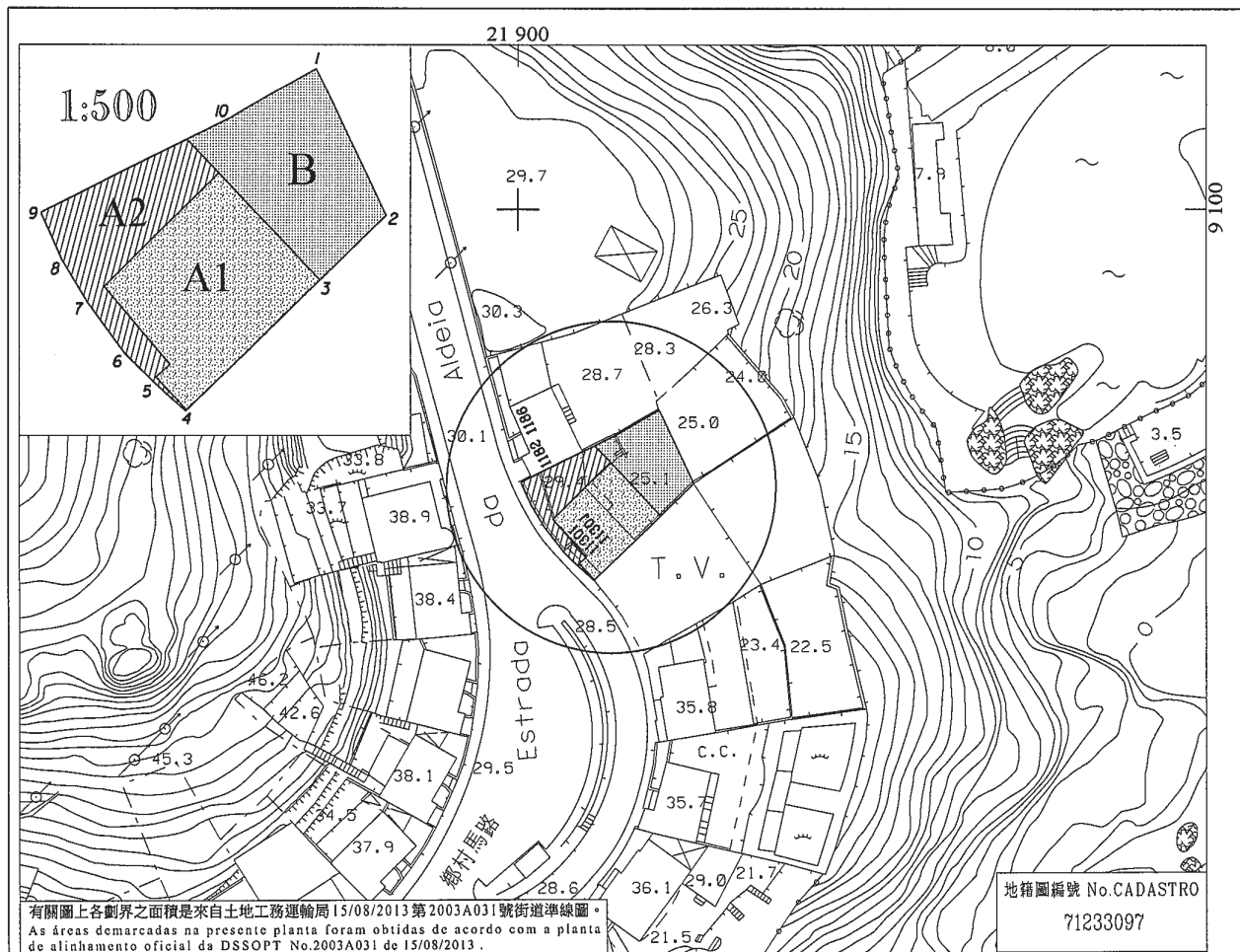
3. Rescindida a concessão, revertem para o primeiro outorgante os prémios pagos e todas as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno, não tendo o segundo outorgante direito a ser indemnizado ou compensado, salvo nas situações previstas nos n.ºs 5 e 6 do artigo 140.º da Lei n.º 10/2013, decorrentes da alteração do planeamento urbanístico.

Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 10/2013, e demais legislação aplicável.



鄉村馬路 1130I-1130J 號 - 路環
Estrada da Aldeia n.ºs 1130I-1130J - Coloane

- 面積 "A1" = 125 平方米
Área m²
- 面積 "A2" = 78 平方米
Área m²
- 面積 "B" = 103 平方米
Área m²

四至 Confrontações actuais:

- 地塊 Parcelas A1+A2+B:

- 北 - 鄉村馬路 1182-1186 號 (n.º22414);
- N - Estrada da Aldeia n.ºs1182-1186 (n.º22414);
- 南 - 鄉村馬路 1130G-1130H 號 (n.º22416);
- S - Estrada da Aldeia n.ºs1130G-1130H (n.º22416);
- 東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n.º23009);
- E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n.º23009);
- 西 - 鄉村馬路;
- W - Estrada da Aldeia.

備註: - "A1+A2+B" 地塊, 相應為標示編號 22415 (AR), 該標示之原登記面積為 284.30m², 而本局於 14/04/1994 第 799/89 號地籍圖中, 按實地圍網所量應得的面積為 306m², 面積相差為增加了 8%。

OBS: As parcelas "A1+A2+B" correspondem à totalidade da descrição n.º22415 (AR), cuja área de registo inicial foi de 284.30m². Segundo a planta cadastral emitida por esta Direcção de Serviços, n.º799/89, de 14/04/1994, e o levantamento feito in loco, a área vedada corresponde a 306m², com uma diferença adicional de 8%.

- "A1" 地塊, 為馬路平水以上建築界線及馬路平水以下建築範圍。
A parcela "A1" corresponde o limite de construção acima da cota de nível da estrada e a área de construção abaixo da cota de nível da estrada.

- "A2" 地塊, 為馬路平水以下建築範圍。
A parcela "A2" é área de construção abaixo da cota de nível da estrada.

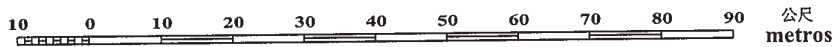
- "B" 地塊, 為非建築範圍。
A parcela "B" é área non-aedificandi.

N.º	M (m)	P (m)
1	21 920.1	9 071.7
2	21 925.0	9 061.3
3	21 920.5	9 056.9
4	21 910.8	9 047.6
5	21 908.5	9 049.7
6	21 906.4	9 051.7
7	21 903.8	9 055.2
8	21 902.0	9 058.1
9	21 900.4	9 061.5
10	21 913.9	9 068.2



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1 公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 73 / 運輸工務司 /2015
Despacho no SOPT

土地委員會意見書編號 29/2015 於 19/03/2015
Parecer da C.T. no. de

5702/1999 於 10/03/2014
de

二零一五年七月九日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 Carlos Rangel Fernandes

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 9 de Julho de 2015. — O Chefe do Gabinete, substituto, Carlos Rangel Fernandes.

廉 政 公 署

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自廉政專員於二零一五年六月九日批示如下：

吳玉蓮——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，自二零一五年七月十五日起，以散位合同方式續聘為第六職階勤雜人員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一五年六月十七日批示如下：

曾皓茵——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一五年八月十七日起，以定期委任方式續任為第一職階二等技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員於二零一五年六月二十三日批示如下：

Paulina Pereira Monteiro——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款之規定，自二零一五年七月五日起，以定期委任方式續任為第一職階首席顧問高級技術員，為期兩年。

摘錄自廉政專員於二零一五年六月二十六日批示如下：

雷志恆——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一五年九月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階首席高級技術員，為期一年。

李詠文——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款，以及第62/98/M號法令修改的第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，自二零一五年九月一日起，以編制外合同方式續聘為第一職階一等高級技術員，為期一年。

二零一五年七月十日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 9 de Junho de 2015:

Ng Iok Lin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 15 de Julho de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 17 de Junho de 2015:

Chang Hou Ian — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 17 de Agosto de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 23 de Junho de 2015:

Paulina Pereira Monteiro — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 5 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 26 de Junho de 2015:

Loi Chi Hang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Lee Wing Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, e 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Comissariado contra a Corrupção, aos 10 de Julho de 2015.
— O Chefe do Gabinete, Sam Vai Keong.

審計署**COMISSARIADO DA AUDITORIA****批示摘錄****Extracto de despacho**

摘錄自審計長於二零一五年七月九日的批示：

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 9 de Julho de 2015:

根據第14/2009號法律第十四條第一款第二項及第十五條，現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，以及第23/2011號行政法規第二十九條的規定，在二零一五年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中分別排名第一名及第二名的合格應考人，李楊及林文，第二職階一高等級技術員，獲確定委任為本署人員編制內高級技術員職程第一職階首席高級技術員。

Lei Ieong e Lam Man, técnicos superiores de 1.^a classe, 2.^o escalão, classificados em 1.^o e 2.^o lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista de classificação publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2015, II Série, de 10 de Junho — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.^o escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do Comissariado da Auditoria, nos termos dos artigos 14.^o, n.º 1, alínea 2), e 15.^o da Lei n.º 14/2009, 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor, e 29.^o do Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

二零一五年七月十日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 10 de Julho de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

海關**SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA****更正****Rectificação**

鑑於公佈於二零一五年七月八日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組的批示摘錄的中文文本存在不準確之處，現更正如下：

Tendo-se verificado uma inexactidão na versão chinesa do extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2015, II Série, de 8 de Julho, procede-se à seguinte rectificação:

原文為：“……編號：15081……”

Onde se lê: «……編號：15081……»

應改為：“……編號：15801……”。

deve ler-se: «……編號：15801……».

二零一五年七月九日於海關

副關長 冼栢球

Serviços de Alfândega, aos 9 de Julho de 2015. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

檢察長辦公室**GABINETE DO PROCURADOR****批示摘錄****Extractos de despachos**

摘錄自檢察長於二零一五年六月二十六日的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 26 de Junho de 2015:

陳梓枰——根據經第38/2011號行政法規修改的第13/1999號行政法規第十九條第三款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，自二零一五年八月十七日起終止其在本辦公室擔任秘書的定期委任，並由同日起以徵用方式任用為第一職階顧問督察，至二零一六年二月二十九日止。

Chan Chi Peng — cessa a sua comissão de serviço como secretário pessoal deste Gabinete, a partir de 17 de Agosto de 2015, nos termos dos artigos 19.^o, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2011, e 34.^o, n.º 1, do ETAPM, e requisitado, na mesma data, como inspector assessor, 1.^o escalão, até 29 de Fevereiro de 2016.

摘錄自辦公室主任於二零一五年六月三十日的批示：

李順英——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，其在本辦公室的散位合同由二零一五年六月二十六日起轉為第五職階勤雜人員。

摘錄自辦公室主任於二零一五年七月三日的批示：

吳明泰——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，其在本辦公室的編制外合同由二零一五年六月三十日起轉為第三職階特級技術員。

Rosa Tcheu Beck Han Pon——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，其在本辦公室的編制外合同由二零一五年七月一日起轉為第三職階特級技術輔導員。

洪勝健——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其在本辦公室第三職階重型車輛司機的散位合同自二零一五年八月一日起續期一年。

黎文輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，其散位合同自二零一五年八月五日起續期一年，並由二零一五年八月四日起轉為第五職階輕型車輛司機。

二零一五年七月九日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 30 de Junho de 2015:

Lei Son Ieng — alterado o contrato de assalariamento para auxiliar, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 26 de Junho de 2015.

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 3 de Julho de 2015:

Ng Meng Tai — alterado o contrato além do quadro para técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 30 de Junho de 2015.

Rosa Tcheu Beck Han Pon — alterado o contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2015.

Hong Seng Kin — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Lai Man Fai — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 5 de Agosto de 2015, e alterada a categoria para motorista de ligeiros, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, e 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 4 de Agosto de 2015.

Gabinete do Procurador, aos 9 de Julho de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零一五年六月九日作出的批示：

根據第20/2003號行政法規第二條第一款（一）項和第三款以及第9/2007號行政法規第三條第一款（一）項的規定，*Oriana da Conceição Mendes Drummond* 學士以派駐方式在澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處擔任職務的期限，自二零一五年十月八日起續期一年。

二零一五年六月十四日於澳門駐布魯塞爾歐盟經濟貿易辦事處

辦事處代主任 薛凱絲

DELEGAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL DE MACAU, JUNTO DA UNIÃO EUROPEIA

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 9 de Junho de 2015:

Licenciada *Oriana da Conceição Mendes Drummond* — renovado o seu destacamento, pelo período de um ano, para exercer funções na Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, nos termos do artigo 2.º, n.ºs 1, alínea 1), e 3, do Regulamento Administrativo n.º 20/2003, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, alínea 1), do Regulamento Administrativo n.º 9/2007, a partir de 8 de Outubro de 2015.

Delegação Económica e Comercial de Macau, junto da União Europeia, em Bruxelas, aos 14 de Junho de 2015. — A Chefe da Delegação, substituta, *Maria Gabriela César*.

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年五月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第二二十九的投考人何嘉茵，以編制外合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年六月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第二三十七的投考人黃雅燕，以編制外合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年六月十五日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年五月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以附註形式修改陳杏娟及區耀榮在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術員職級的薪俸點450點，自二零一五年六月一日起生效。

按副局長於二零一五年六月一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級、職階、日期及薪俸點如下：

區潔嫻，自二零一五年六月十三日起轉為第二職階首席技術員，薪俸點為470點；

鄭國偉及鮑志偉，自二零一五年六月二十一日起轉為第二職階顧問高級技術員（資訊範疇），薪俸點為625點；

鄭嘉敏，自二零一五年六月二十一日起轉為第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365點；

黃珏，自二零一五年六月二十一日起轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點為510點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Maio de 2015:

Ho Ka Ian, candidata classificada em 229.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2015.

Wong Nga In, candidata classificada em 237.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 29 de Maio de 2015:

Chan Hang Kun e Ao Io Weng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Junho de 2015.

Por despachos da subdirectora, de 1 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro para as categorias, escalões, datas e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009:

Ao Kit Sim, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470, a partir de 13 de Junho de 2015;

Cheang Koc Wai e Pau Chi Wai, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625, área de informática, a partir de 21 de Junho de 2015;

Mariana Cheng, para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365, a partir de 21 de Junho de 2015;

Wong Kuok, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 21 de Junho de 2015.

按行政法務司司長於二零一五年六月十五日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政及財政處處長陳軾婷因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一五年九月十五日獲續期兩年。

按簽署人於二零一五年六月十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，Isabel Zeferino de Souza在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年八月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期兩年，職級、職階及日期如下：

廖冠謙，第一職階首席技術輔導員，自二零一五年九月一日起生效；

梁紀康，第三職階顧問高級技術員（資訊範疇），自二零一五年九月十四日起生效；

陳璧瑩、余志恆及林敏怡，第一職階首席高級技術員（資訊範疇），自二零一五年九月五日、九月十八日及九月三十日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年六月二十四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a）項的規定，在二零一五年六月三日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中合格的獨一投考人，第三職階特級技術輔導員 João Mario Esperança Ventura，獲確定委任為本局人員編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，本局編制外合同人員第一職階一等行政技術助理員鄧卓瑤，自二零一五年七月一日起，即其在統計暨普查局擔任職務之日起，終止於本局的職務。

二零一五年七月九日於行政公職局

代局長 高炳坤

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Junho de 2015:

Chan Kok Teng — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 15 de Setembro de 2015.

Por despachos do signatário, de 16 de Junho de 2015:

Isabel Zeferino de Souza — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos além do quadro, pelo período de dois anos, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009:

Liu Kun Him, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2015;

Leong Kei Hong, como técnico superior assessor, 3.º escalão, área de informática, a partir de 14 de Setembro de 2015;

Chan Pek Ieng, Iu Chi Hang e Lam Man I, como técnicos superiores principais, 1.º escalão, área de informática, a partir de 5 de Setembro, 18 de Setembro e 30 de Setembro de 2015, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Junho de 2015:

João Mario Esperança Ventura, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2015, II Série, de 3 de Junho — nomeado, definitivamente, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009 e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Tang Cheok Io, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Julho de 2015, data em que iniciou funções na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 9 de Julho de 2015. — O Director dos Serviços, substituto, Kou Peng Kuan.

法務局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一五年六月四日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，物業登記局第四職階首席助理員蘇展雄的編制外合同續期一年，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局輔導/監管範疇第二職階首席技術輔導員陳照的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一五年六月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局輔導/監管範疇第二職階首席技術輔導員陳繼開及周嘉輝的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一五年六月八日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局行政財政範疇第二職階首席技術輔導員朱皓欣及姚保怡的編制外合同第三條款修改為第一職階特級技術輔導員，薪俸點400，自二零一五年六月五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，本局第二職階首席行政技術助理員董珍的散位合同第三條款修改為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點305，自二零一五年六月五日起生效。

按簽署人於二零一五年六月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第三職階首席特級行政技術助理員Jane Maria Placé的散位合同續期一年，自二零一五年八月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，本局第一職階一等行政技術助理員梁凱莎的編制外合同續期一年，自二零一五年八月七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第一職階一高等級技術員梁曉玲及湯卓助的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點510，自二零一五年五月二十七日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Junho de 2015:

José Manuel Afonso de Jesus, ajudante principal, 4.º escalão, contratado além do quadro, da Conservatória do Registo Predial — renovado o contrato, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Chan Chio, adjunto-técnico principal, 2.º escalão, da área de monitor/vigilante, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2015.

Chan Kai Hoi e Chao Ka Fai, adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, da área de monitor/vigilante, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Junho de 2015.

Chu Hou Ian e Iu Pou Iu, adjuntas-técnicas principais, 2.º escalão, da área administrativa e financeira, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para adjuntas-técnicas especialistas, 1.º escalão, índice 400, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2015.

Tong Chan, assistente técnica administrativa principal, 2.º escalão, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, índice 305, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2015.

Por despachos do signatário, de 30 de Junho de 2015:

Jane Maria Placé, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Leong Hoi Sa, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Agosto de 2015.

Leong Hio Leng e Tong Cheok Fan, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 510, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Maio de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款之規定，法律及司法培訓中心第一職階一等技術員洪淑玲及梁碧琪的編制外合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點420，自二零一五年五月二十七日起生效。

聲 明

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，第一職階一等技術輔導員黃麗嫦，屬編制外合同人員，自二零一五年七月六日起終止在本局的職務。

特此聲明

二零一五年七月八日於法務局

局長 劉德學

Hong Sok Leng e Leong Pek Kei Bela, técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, do Centro de Formação Jurídica e Judiciária — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 420, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Maio de 2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Wong Lai Seong, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, cessou as suas funções nestes Serviços, a partir de 6 de Julho de 2015, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 8 de Julho de 2015. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一五年五月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條、以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘用黃志成在本局擔任第一職階輕型車輛司機之職務，薪俸點為150點，為期一年，自二零一五年六月十八日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年六月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條、以及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，張志芳及容敏玲在本局擔任職務的編制外合同、以附註形式修改合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自二零一五年六月五日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年六月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局行政暨財政處處長唐偉杰因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一五年九月十四日獲續期兩年。

按行政法務司司長於二零一五年六月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局旅行證件廳廳長伍志明因具備合適的管理能力

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 13 de Maio de 2015:

Wong Chi Seng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com a Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Junho de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 4 de Junho de 2015:

Cheong Chi Fong e Iong Man Leng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Junho de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Junho de 2015:

Tong Wai Kit — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 14 de Setembro de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2015:

Ng Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Documentos de Viagem destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei

及專業經驗，故其定期委任自二零一五年九月十七日獲續期一年。

二零一五年七月六日於身份證明局

局長 歐陽瑜

印務局

批示摘錄

按照行政法務司司長於二零一五年六月十六日的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十一條第一款a項、第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公布的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第四百六十六的應考人蔣華輝及第四百七十五的應考人張錦櫻以編制外合同方式擔任本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，由二零一五年七月十五日起生效。

按照本人於二零一五年七月一日之批示：

下列本局散位合同人員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合同獲續期，並執行同一職務：

第三職階勤雜人員陳俊傑，獲續期六個月，由二零一五年八月二十三日起生效；

第三職階勤雜人員李迪浩，獲續期一年，由二零一五年八月二十三日起生效；

第三職階技術工人李震威、馬善衡、伍金英及楊積寧，獲續期一年，由二零一五年九月三日起生效。

二零一五年七月八日於印務局

局長 杜志文

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年七月一日作出的批示：

(一) 法務局登記及公證機關第三職階二等助理員 Isabel Patricia de Assis，退休及撫卹制度會員編號10618，因符合現

n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 17 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 6 de Julho de 2015. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

IMPrensa OFICIAL

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 16 de Junho de 2015:

Cheong Wa Fai, candidato classificado em quadrigésimo sexagésimo sexto lugar e Cheung Kam Ying, candidato classificado em quadrigésimo septuagésimo sétimo lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, dos serviços públicos, área de apoio técnico administrativo geral da carreira de adjunto-técnico a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Imprensa, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 15 de Julho de 2015.

Por despachos do signatário, de 1 de Julho de 2015:

Os assalariados abaixo mencionados, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Chun Kit, como auxiliar, 3.º escalão, pelo período de seis meses, a partir de 23 de Agosto de 2015;

Lei Tek Hou, como auxiliar, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 23 de Agosto de 2015;

Li Chun Wai, Ma Sin Hang, Ng Kam Ieng e Yeung Chik Ning, como operários qualificados, 3.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Imprensa Oficial, aos 8 de Julho de 2015. — O Administrador, *Tou Chi Man.*

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2015:

1. Isabel Patricia de Assis, segunda-ajudante, 3.º escalão, dos Serviços dos Registos e do Notariado da Direcção dos Ser-

行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一五年六月十五日開始以相等於現行薪俸索引表內的315點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一五年六月三十日作出的批示：

經濟發展委員會技術輔導員洪婉儀，供款人編號3010464，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年四月二十日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

統計暨普查局高級技術員杜結蘭，供款人編號3011665，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年六月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，而為計算過渡期間的年數少於一年，根據同一法律第十四條第一款及第二十九條第二款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百、「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三及無權取得「過渡帳戶」的任何結餘。

登記及公證機關二等助理員莫德玉，供款人編號3016799，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年六月十八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十九。

民政總署技術工人談劍容，供款人編號6036706，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一五年六月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供

viços de Assuntos de Justiça, com o número de subscritor 10618 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 15 de Junho de 2015, uma pensão mensal correspondente ao índice 315 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Junho de 2015:

Hung Yuen Yee Fátima, adjunto-técnico do Conselho para o Desenvolvimento Económico, com o número de contribuinte 3010464, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 20 de Abril de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tou Kit Lan, técnica superior da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, com o número de contribuinte 3011665, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM» e sem direito ao saldo da «Conta Transitória», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência e por contar menos de 1 ano para o cálculo do período transitório, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 29.º, n.º 2, do mesmo diploma.

Mok Tak Iok Madeira de Carvalho, segunda-ajudante dos Serviços dos Registos e do Notariado, com o número de contribuinte 3016799, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 18 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 79% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 18 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Tam Kim Iong, operário qualificado do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6036706, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1,

款時間滿十三年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之五十。

民政總署勤雜人員羅達偉，供款人編號6060054，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年六月十一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

海事及水務局技術工人李朝興，供款人編號6092967，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年六月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿六年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之二十五。

檢察長辦公室技術輔導員梁國斌，供款人編號6121398，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年六月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

檢察長辦公室輕型車輛司機關浩然，供款人編號6137685，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年六月九日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一五年七月一日作出的批示：

民政總署技術輔導員余鐵光，供款人編號6016497，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年六月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 50% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 13 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lo Tat Wai, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6060054, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 11 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Chio Heng, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6092967, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 6 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Leong Kuok Pan, adjunto-técnico do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6121398, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Kuan Hou In, motorista de ligeiros do Gabinete do Procurador, com o número de contribuinte 6137685, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 9 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 1 de Julho de 2015:

U Tit Kuong, adjunto-técnico do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6016497, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individu-

戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局中學教育一級教師黎妙蘭，供款人編號 6033766，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年六月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員林適雨，供款人編號6051233，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年六月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

財政局技術工人Aureliano António Ritchie，供款人編號6058114，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年六月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

身份證明局技術輔導員陳慧雅，供款人編號6116882，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年六月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

土地工務運輸局高級技術員朱鉅丰，供款人編號6144657，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年六月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

ais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lai Miu Lan Inês, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6033766, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Lam Sek U, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6051233, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Aureliano António Ritchie, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6058114, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Chan Wai Nga, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de contribuinte 6116882, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Chu Koi Fong, técnico superior da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de contribuinte 6144657, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

按照行政法務司司長於二零一五年七月三日作出的批示：

政府總部輔助部門輕型車輛司機崔達銘，供款人編號6006670，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一五年六月二十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

旅遊學院技術員劉穎欣，供款人編號6123072，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一五年六月二十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按行政法務司司長於二零一五年六月十八日的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款的規定，以散位合同方式聘用陳榮漢在本會擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點為150，自二零一五年七月十三日起，為期一年。

按照二零一五年七月一日行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，麥永健在本會擔任第一職階首席高級技術員的編制外合同，自二零一五年九月三日起續期一年。

二零一五年七月九日於退休基金會

行政管理委員會代主席 沙蓮達

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Julho de 2015:

Chu Tack Meng Claude, motorista de ligeiros dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6006670, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 23 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 26 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lao Weng Ian, técnica do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6123072, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 26 de Junho de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Junho de 2015:

Chan Weng Hon — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 13 de Julho de 2015.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 1 de Julho de 2015:

Mak Weng Kin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Fundo de Pensões, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Fundo de Pensões, aos 9 de Julho de 2015. — A Presidente do Conselho de Administração, substituta, *Ermelinda M. C. Xavier*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一五年六月十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2015:

Kuok Fong Peng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de inspector especialista, 1.º escalão, índice 420, nos termos

及第二十六條規定，以附註方式修改郭鳳萍在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級督察的薪俸點420的薪俸，自二零一五年七月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一五年六月二十三日之批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以附註方式修改陳家雯在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級公關督導員的薪俸點400的薪俸，自二零一五年七月一日起生效。

按照本局代局長於二零一五年六月二十九日之批示：

應江裕天的請求，在本局擔任第一職階一等技術員職務的編制外合同自二零一五年八月三日起予以解除。

二零一五年七月六日於財政局

局長 容光亮

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年六月十五日作出的批示：

梁鴻福——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任會計、財產暨總務科科長的定期委任獲續期一年，自二零一五年九月十八日起生效。

二零一五年七月三日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自本人於二零一五年六月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 23 de Junho de 2015:

Chan Ka Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despacho do director, substituto, destes Serviços, de 29 de Junho de 2015:

Kong U Tin — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Julho de 2015.
— O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 15 de Junho de 2015:

Leong Hong Foc — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 18 de Setembro de 2015, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 3 de Julho de 2015. — O Director dos Serviços, *Jeong Meng Chao*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 15 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, na categoria

則》第二十七條和第二十八條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的散位合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

何潤彬，自二零一五年七月二十四日起續聘擔任第六職階輕型車輛司機職務，薪俸點為220點；

方陳艷玲，自二零一五年八月二日起續聘擔任第三職階勤雜人員職務，薪俸點為130點。

二零一五年七月六日於勞工事務局

局長 黃志雄

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一五年四月二十日作出的批示：

應林紫君之要求，其在本局擔任第二職階一等行政技術助理員職務之編制外合同自二零一五年七月一日起予以解除。

二零一五年七月八日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

消 費 者 委 員 會

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年六月九日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條，並按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第三百二十九的投考人張怡莉，以編制外合同方式擔任本會第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年七月八日起生效。

二零一五年七月九日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Ion Pan, como motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, a partir de 24 de Julho de 2015;

Fong Chan Im Leng, como auxiliar, 3.º escalão, índice 130, a partir de 2 de Agosto de 2015.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 6 de Julho de 2015. — O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 20 de Abril de 2015:

Lam Chi Kuan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 1 de Julho de 2015.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 8 de Julho de 2015. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Junho de 2015:

Cheong I Lei, candidata classificada em 329.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Julho de 2015.

Conselho de Consumidores, aos 9 de Julho de 2015. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

按照簽署人於二零一五年六月十一日之批示：

應本局確定委任第一職階二等翻譯員周華君之申請，自二零一五年七月八日起免職。

摘錄自保安司司長於二零一五年七月三日之批示：

根據第14/2009號法律及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零一五年七月十五日起，以附註方式修改本局與第二職階一等技術輔導員盧少婷、蔣詠熙、王燦源、劉思恩、李松開、方玉燕、黃文櫻、吳月桃、陳志銳、李清儀、錢達誠、余惠娟、譚家欣、毛日娥、盧偉堅、胡金美、鄭小燕、李雲、趙源福、何麗貞、譚繼業、陳錦明、鄧美玲及陳哲勇簽訂之編制外合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，並收取薪俸點350之薪酬。

二零一五年七月八日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

治安警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年六月十七日作出的第130/2015號批示：

根據現行《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，治安警察局一等警員編號144901林日強，由二零一五年三月三十日起，由“附於編制”狀況轉為“編制內”狀況。

二零一五年七月一日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司法警察局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年四月八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條及第二十八條，以及第5/2006

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 11 de Junho de 2015:

Chao Wa Kuan, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, na situação de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerada, a seu pedido, a partir de 8 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2015:

Lou Sio Teng, Cheong Weng Hei, Wong Chan Un, Lau Sze Yan, Lei Chong Hoi, Fong Iok In, Vong Man Ieng, Ung Ut Tou, Chan Chi Ioi, Lei Cheng I, Chin Tat Seng, U Wai Kun, Tam Ka Ian, Mou Iat Ngo, Lou Wai Kin, Wu Kam Mei, Cheang Sio In, Lei Wan, Chio Un Fok, Ho Lai Cheng, Tam Kai Ip, Chan Kam Meng, Tang Mei Leng e Chan Sek Iong, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos da Lei n.º 14/2009, conjugada com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 8 de Julho de 2015. — A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 130/2015, de 17 de Junho de 2015:

Lam Iat Keong, guarda de primeira n.º 144 901, do Corpo de Polícia de Segurança Pública — passa da situação de «adido ao quadro» para a situação de «no quadro», nos termos do artigo 97.º do EMFSM, em vigor, a partir de 30 de Março de 2015.

Corpo de Polícia de Segurança Pública, 1 de Julho de 2015. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Abril de 2015:

Chau Tak Wa — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1,

號法律第十一條第一款之規定，以散位合同方式聘用周德華擔任本局第五職階技術工人之職務，自二零一五年六月十一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之200點。

摘錄自保安司司長於二零一五年四月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款，第23/2011號行政法規第三十六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，在二零一四年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的以中央開考考核方式填補公共部門資訊範疇技術輔導員職程二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中名列第三十名的投考人鄭逸漢，自二零一五年六月十一日起，獲以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之260點。

摘錄自保安司司長於二零一五年五月八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款，第23/2011號行政法規第三十六條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，在二零一四年六月十八日第二十五期第二組《澳門特別行政區公報》公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中名列第四十二名的投考人鄭英偉，自二零一五年六月十一日起，獲以編制外合同方式聘用為第一職階二等技術輔導員，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之260點。

摘錄自保安司司長於二零一五年五月二十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款b)項、第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款及第二十八條，以及第5/2006號法律第十一條第一款之規定，以散位合同方式聘用吳振邦擔任本局第一職階技術工人之職務，自二零一五年六月十一日起，為期六個月，薪俸為現行薪俸表之150點。

摘錄自本人於二零一五年五月二十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定，趙瑩明在本局擔任第二職階顧問高級技術員職務的編制外合同，自二零一五年八月一日起續期一年。

alínea b), 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Junho de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Abril de 2015:

Cheang Iat Hon, candidato classificado em 30.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, dos serviços públicos, área de informática, da carreira de adjunto-técnico a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 36.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir de 11 de Junho de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 8 de Maio de 2015:

Cheang Ieng Wai, candidato classificado em 42.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, dos serviços públicos, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, da carreira de adjunto-técnico a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, 36.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, a partir de 11 de Junho de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Maio de 2015:

Ng Chan Pong — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 19.º, 21.º, n.º 1, alínea b), 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, a partir de 11 de Junho de 2015.

Por despachos do signatário, de 28 de Maio de 2015:

Chio Ieng Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Agosto de 2015.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，李卓軒在本局擔任第一職階首席技術員職務的編制外合同，自二零一五年九月二日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，梁小燕在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年九月三日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，吳華錚在本局擔任第一職階首席技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年八月一日起續期一年。

摘錄自本人於二零一五年六月二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（五）項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等翻譯員梁仲佳，自二零一五年五月二十一日起，獲確定委任出任該職位。

摘錄自本人於二零一五年六月四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（三）項之規定，本局臨時委任之第一職階二等技術員劉翠湖，自二零一五年五月二十九日起，獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及第三款，第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（七）項、第二款及第二十五條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第

Lei Cheok Hin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 2 de Setembro de 2015.

Leong Siu In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Ng Wa Chang — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despacho do signatário, de 2 de Junho de 2015:

Leong Chong Kai, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.º 4, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 5), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 21 de Maio de 2015.

Por despachos do signatário, de 4 de Junho de 2015:

Lao Choi Wu, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 6), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 29 de Maio de 2015.

Chang Kit Man, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Polícia — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos dos artigos 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, vigente, e 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, conjugados com os artigos 24.º, n.ºs 1, alínea 7), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010, e

33/2015號保安司司長批示第一款(三)項之規定, 本局臨時委任之第一職階二等技術輔導員曾傑文, 自二零一五年五月二十九日起, 獲確定委任出任該職位。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條, 第5/2006號法律第十一條第一款, 以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定, 梁國華在本局擔任第七職階輕型車輛司機職務的散位合同, 自二零一五年八月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條, 以及第5/2006號法律第十一條第一款, 以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定, 何耀榮在本局擔任第五職階重型車輛司機職務的散位合同, 自二零一五年八月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條, 以及第5/2006號法律第十一條第一款, 以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定, 楊明輝及李海平在本局擔任第三職階重型車輛司機職務的散位合同, 自二零一五年八月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a) 項、第五款和第七款及第二十八條, 以及第5/2006號法律第十一條第一款, 以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款(五)項之規定, 李智錦及黃群業在本局擔任第二職階重型車輛司機職務的散位合同, 自二零一五年八月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一五年六月五日作出的批示:

王永富、吳穗峰、陳浩謙、陳民安及梁偉文, 司法警察局確定委任之第二職階首席刑事技術輔導員, 在刊登於二零一五年五月二十七日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第五名。根據第26/99/M號法令第十二條、第14/2009號法律第十四條第四款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a) 項及第二十二條第八款a) 項之規定, 聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定, 以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006

com referência ao disposto no n.º 1, alínea 3), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 29 de Maio de 2015.

Leong Kuok Wa – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 7.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Ho Io Weng – renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 5.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Leong Meng Fai e Lei Hoi Peng – renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 3.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Lei Chi Kam e Wong Kuan Ip – renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como motoristas de pesados, 2.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Junho de 2015:

Wong Weng Fu, Ng Soi Fong, Chan Ho Him, Chan Man On e Leong Wai Man, adjuntos-técnicos de criminalística principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 5.º lugares, no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2015, II Série, de 27 de Maio – nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de criminalística especialistas, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, 14.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM,

號行政法規第二十四條第一款(八)項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階專業刑事技術輔導員。

胡麗香，司法警察局編制外合同第二職階一等技術輔導員。在刊登於二零一五年五月二十七日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考者。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階首席技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之350點。

嚴國樑及陳耀光，司法警察局編制外合同第二職階一等行政技術助理員。在刊登於二零一五年五月二十七日第二十一期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階首席行政技術助理員，薪俸為現行薪俸表之265點。

摘錄自保安司司長於二零一五年六月十六日作出的批示：

陳永威，司法警察局編制外合同第二職階首席高級技術員。在刊登於二零一五年六月十日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考者。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十一條第一款a)項、第二十五條及第二十六條，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十五條第一款之規定，現以附註形式修改其編制外合同第三條款，為第一職階顧問高級技術員，薪俸為現行薪俸表之600點。

摘錄自保安司司長於二零一五年六月十九日作出的批示：

梁敏瑩，司法警察局確定委任之第二職階二等技術員。在刊登於二零一五年六月十日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考者。根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第

vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Wu Lai Heong, adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2015, II Série, de 27 de Maio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro com referência à categoria de adjunta-técnica principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Im Kuoc Leong e Chan Io Kong, assistentes técnicos administrativos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados além do quadro da Polícia Judiciária, classificados em 1.º e 2.º lugares, no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2015, II Série, de 27 de Maio — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos além do quadro com referência à categoria de assistentes técnicos administrativos principais, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2015:

Chan Weng Vai, técnico superior principal, 2.º escalão, contratado além do quadro da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2015, II Série, de 10 de Junho — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato além do quadro com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 21.º, n.º 1, alínea a), 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho de 2015:

Leong Man Ieng, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, única classificada no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2015, II Série, de 10 de Junho — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro de pessoal

十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（六）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內技術員職程之第一職階一等技術員。

黃偉潤、鄭志立、黃展恆、鄧文謙、沈偉俊、梁艷芳、李德華、羅少東、王丹彤、余鴻君、關倩茹、葉偉文、施星湖、蘇小微及黎家榮，司法警察局確定委任之第二職階一等刑事技術輔導員，在刊登於二零一五年六月十日第二十三期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名至第十五名。根據第26/99/M號法令第十二條、第14/2009號法律第十四條第四款、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，聯同第5/2006號法律第十一條第一款、第二款及第二十條之規定，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（八）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內刑事技術輔導員職程之第一職階首席刑事技術輔導員。

聲明

為著有關效力，茲聲明本局人員編制內第二職階二等技術員許健兒，因獲確定委任為衛生局人員編制內第一職階二等診療技術員，自二零一五年七月二日起自動終止在本局之職務。

二零一五年七月九日於司法警察局

局長 周偉光

澳門監獄

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一五年五月二十七日作出的批示：

施議超——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以及第23/2011號行政法規第三十七條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單排名第二百一十八名的及格投考人，以編制外合同方式獲受聘為澳門監獄第一職階二等技

esta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Wong Wai Ion, Kuong Chi Lap, Wong Chin Hang, Tang Man Him, Sam Wai Chon, Leong Im Fong, Lei Tak Wa, Lo Sio Tong, Wong Tan Tong, U Hong Kuan, Kuan Sin U, Ip Wai Man, Si Seng Wu, Sou Sio Mei e Lai Ka Weng, adjuntos-técnicos de criminalística de 1.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva da Polícia Judiciária, classificados do 1.º ao 15.º lugares, no concurso de acesso, comum, a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2015, II Série, de 10 de Junho — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos de criminalística principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico de criminalística do quadro de pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 12.º do Decreto-Lei n.º 26/99/M, do 14.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.ºs 1 e 2, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.ºs 1, alínea 8), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hoi Kin I, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro do pessoal desta Polícia, cessou funções, automaticamente, a partir de 2 de Julho de 2015, data em que foi nomeada, definitivamente, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal dos Serviços de Saúde.

Polícia Judiciária, aos 9 de Julho de 2015. — O Director, Chau Wai Kuong.

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Maio de 2015:

Si I Chio, classificado em 218.º lugar no concurso centralizado, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos Serviços Públicos, na área de apoio técnico-administrativo geral, da carreira de adjunto-técnico, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, no Estabelecimento Prisional de Macau, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei

術輔導員，薪俸點為260點，自二零一五年六月二十九日起生效，為期六個月。

摘錄自簽署人於二零一五年六月四日作出的批示：

林耀權，澳門監獄第二職階一等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年八月三日起生效。

楊忠仁，澳門監獄第一職階首席技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年八月四日起生效。

林健敏，澳門監獄第一職階首席技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年八月十二日起生效。

梅惠娟，澳門監獄第一職階首席特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年八月十六日起生效。

Florita Maria Cordova Lao，澳門監獄第二職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年八月二十三日起生效。

何海源，澳門監獄第一職階特級行政技術助理員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年八月二十五日起生效。

陳承禮，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

鄭明及趙善清，澳門監獄第二職階重型車輛司機——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第

n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, e 37.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 29 de Junho de 2015.

Por despachos do signatário, de 4 de Junho de 2015:

Lam Io Kun, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2015.

Ieong Chong Ian, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Agosto de 2015.

Lam Kin Man, técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2015.

Mui Wai Kun, adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2015.

Florita Maria Cordova Lao, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2015.

Ho Hoi Un, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2015.

Chan Shing Lai, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Cheang Meng e Chiu Sin Cheng, motoristas de pesados, 2.º escalão, assalariados, do EPM — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos

87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自二零一五年九月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一五年六月九日作出的批示：

林耀權，澳門監獄第二職階一等技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一五年六月十六日起(簽署附註之日)生效。

蔡小鳳，澳門監獄第二職階一等技術輔導員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，批准以附註方式修改其編制外合同第三條款，改為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零一五年六月十六日起(簽署附註之日)生效。

關沃光，澳門監獄第二職階一等行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款及根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，批准以附註方式修改其散位合同第三條款，改為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265點，自二零一五年六月十六日起(簽署附註之日)生效。

二零一五年七月八日於澳門監獄

獄長 李錦昌

消防局

批示摘錄

按照二零一五年六月十五日第127/2015號保安司司長批示：

由二零一五年七月十五日起，根據十二月三十日第66/94/M號法令核准，並經十一月二十四日第51/97/M號法令及三月二十九日第9/2004號行政法規修改之《澳門保安部隊軍事化人

artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2015:

Lam Io Kun, técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2015 (data de assinatura do averbamento).

Choi Sio Fong, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2015 (data de assinatura do averbamento).

Kuan Iok Kuong, assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 2.º escalão, assalariado, do EPM — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2015 (data de assinatura do averbamento).

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 8 de Julho de 2015.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 127/2015, de 15 de Junho de 2015:

Lao Cheong Sun, bombeira n.º 416 940 — promovida ao posto de bombeiro de primeira, 1.º escalão, da carreira de base do quadro de pessoal do Corpo de Bombeiros, ao abrigo das dis-

員通則》第一百一十一條、第一百一十四條至第一百一十六條，以及第2/2008號法律之《重組保安部隊及保安部門職程》第八條之規定，將消防員編號416940，劉章旋晉升至消防局人員編制基礎職程之第一職階一等消防員職位。

二零一五年六月三十日於消防局

局長 馬耀榮消防總監

posições conjugadas dos artigos 111.º, 114.º a 116.º do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 51/97/M, de 24 de Novembro, e pelo Regulamento Administrativo n.º 9/2004, de 29 de Março, e artigo 8.º da Lei n.º 2/2008, em conformidade com a reestruturação das carreiras das FSM, a partir de 15 de Julho de 2015.

Corpo de Bombeiros, aos 30 de Junho de 2015. — O Comandante, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

批示摘錄

按照二零一五年六月三十日本局一般衛生護理副局長的批示：

蔡參參——恢復第E-1666號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

張仲媽——恢復第M-1913號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

劉百球——應其要求，中止第M-1989號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一五年七月一日本局一般衛生護理副局長的批示：

梁嘉敏、宋悅——應其要求，分別中止第M-1587號及第M-1761號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

文安中醫綜合診所——獲准許營業，准照編號：AL-0339，其營業地點位於澳門渡船街4-B號日高大廈地下A座，持牌人為文安醫療有限公司，法人住所位於澳門亞利鴉架街9B號容永大廈4/A。

(是項刊登費用為 \$333.00)

按照二零一五年七月二日本局一般衛生護理副局長的批示：

梁健斌——恢復第M-1773號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$264.00)

二零一五年七月八日於衛生局

局長 李展潤

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 30 de Junho de 2015:

Choi Sam Sam — concedida autorização para o reinício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1666.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Cheong Chong In — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1913.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Edmundo Patricio Lopes Lao — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1989.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 1 de Julho de 2015:

Sumou Ingrid Karmane e Song Yue — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-1587 e M-1761.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Concedido o alvará para o funcionamento da Policlínica Chinesa Medicina de Man On, situado na Rua da Barca n.º 4-B, Iat Kou R/C-A, Macau, alvará n.º AL-0339, cuja titularidade pertence a Clínica Man On Limitada, com sede na Rua Manuel Arriaga, n.º 9B, Edf. Iong Veng, 4.º andar A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 2 de Julho de 2015:

Leong Kin Pan — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-1773.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Serviços de Saúde, aos 8 de Julho de 2015. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局**批示摘錄**

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一五年六月十一日批示：

根據第14/2009號法律第十三條及附件一表二、表二十及表二十一，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，下列人員在本局擔任如下職務的散位合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職階及薪俸點如下：

關文雄，自二零一五年七月十一日起轉為第三職階重型車輛司機，薪俸點為190；

何永恩及馬振輝，自二零一五年七月八日起轉為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180；

黃偉揚，自二零一五年八月一日起轉為第三職階輕型車輛司機，薪俸點為170；

伍權發，自二零一五年七月三十日起轉為第七職階技術工人，薪俸點為240；

麥定邦，自二零一五年七月十一日起轉為第三職階技術工人，薪俸點為170；

古漢強，自二零一五年七月二十二日起轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180。

摘錄自本人二零一五年六月十一日批示：

應李景輝的請求，其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同，自二零一五年七月二十日起予以解除。

二零一五年七月八日於教育暨青年局

局長 梁勵

文化局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一五年三月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，以編制外合同方式聘請陳志偉在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期一年，自二零一五年六月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘下列工作人員在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月：

**DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO
E JUVENTUDE****Extractos de despachos**

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 11 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos contratos de assalariamento com referência à carreira, escalão e índice para exercerem as funções a cada um indicados, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º e dos mapas 2, 20 e 21 do anexo I da Lei n.º 14/2009, 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Kuan Man Hong, para motorista de pesados, 3.º escalão, índice 190, a partir de 11 de Julho de 2015;

Ho Weng Ian e Ma Chun Fai, para motoristas de pesados, 2.º escalão, índice 180, a partir de 8 de Julho de 2015;

Wong Wai Jeong, para motorista de ligeiros, 3.º escalão, índice 170, a partir de 1 de Agosto de 2015;

Ng Kun Fat, para operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 30 de Julho de 2015;

Mak Teng Pong, para operário qualificado, 3.º escalão, índice 170, a partir de 11 de Julho de 2015;

Ku Hon Keong, para auxiliar, 7.º escalão, índice 180, a partir de 22 de Julho de 2015.

Por despacho da signatária, de 11 de Junho de 2015:

Lei Keng Fai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 20 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 8 de Julho de 2015. — A Directora dos Serviços, *Leong Lai*.

INSTITUTO CULTURAL**Extractos de despachos**

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Março de 2015:

Chan Chi Wai — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 16 de Junho de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicos de 2.^a classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009:

鄭嘉蕊，自二零一五年六月十二日起生效；

王敏燕、許文輝、陳樂瑜及蕭潔銘，自二零一五年六月十五日起生效；

李婉婷，自二零一五年六月十六日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年四月二十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第三十九、一百二十一、四十三、一百一十六、一百五十八名及一百零八的應考人蔡貴蓮、陳慧青、李善同、鄧少芬、陳榕榕及蔡秋芳，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，首兩位自二零一五年六月十五日起生效，第三及第四位自二零一五年六月十六日起生效，第五位自二零一五年六月十七日起生效，最後一位自二零一五年六月二十九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第三十八及一百五十四的應考人潘俊文及郭依妮，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年七月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年四月二十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘請吳慧敏及古麗珊在本局擔任第一職階二等技術員，薪俸點為350，為期六個月，自二零一五年七月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律的規定，以散位合同方式聘請李燕星在本局擔任第一職階重型車輛司機，薪俸點為170，為期六個月，自二零一五年六月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年五月二十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中

Cheang Ka Ioi, a partir de 12 de Junho de 2015;

Wong Man In, Hoi Man Fai, Chan Lok U e Sio Kit Meng, a partir de 15 de Junho de 2015;

Lei Un Teng, a partir de 16 de Junho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Abril de 2015:

Choi Kuai Lin, Chan Wai Cheng, Lei Sin Tong, Tang Sio Fan, Chan Iong Iong e Choi Chao Fong, candidatos classificados em 39.º, 121.º, 43.º, 116.º, 158.º e 108.º lugares, respectivamente, no concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2015 para as duas primeiras, 16 de Junho de 2015 para o terceiro e quarta, 17 de Junho de 2015 para a quinta, e 29 de Junho de 2015 para a última.

Pun Chon Man e Kuok I Nei, candidatos classificados em 38.º e 154.º lugares, respectivamente, no concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Abril de 2015:

Ng Wai Man e Ku Lai San — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2015.

Lei In Seng — contratado por assalariamento, pelo período de seis meses, como motorista de pesados, 1.º escalão, índice 170, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 22 de Maio de 2015:

Cheong Wai Man, Wong Cheng Man, Fong Kuan Leng e Huang Qiqi, candidatas classificadas em 75.º, 224.º, 241.º e 243.º lugares, respectivamente, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, e Chan Chi Seng, Lei Chio Wan, Chio Sok Leng, Ao Io Fai, Tam Kin, Lao Chi Long, Estevão Xavier Lio Gaspar, Lam Kit Teng, Wong Kun Chi,

央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇及一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，公眾接待行政技術輔助範疇考試成績中排名第七十五、二百二十四、二百四十一及二百四十三的應考人張慧敏、黃靜雯、方君玲及黃綺琦，以及一般行政技術輔助範疇考試成績中排名第一百六十八、一百八十一、一百九十五、二百一十六、二百一十九、二百四十三、二百七十三、二百九十九、三百三十九、三百八十七及三百九十八的應考人陳志成、李昭韻、趙淑玲、區耀輝、譚健、劉子龍、王家傑、林潔婷、王冠慈、陳美娟及游嘉敏，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年七月一日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第九十的應考人林小英，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年六月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的以中央開考考核方式填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，考試成績中排名第二十九的應考人凌穎芳，本局以編制外合同方式聘請為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，自二零一五年七月一日起生效。

摘錄自本局局長於二零一五年六月四日作出的批示：

吳堆煌在本局擔任澳門中樂團兼職樂師的個人勞動合同自二零一五年六月四日起予以解除。

摘錄自本局局長於二零一五年六月九日作出的批示：

根據第5/2010號行政法規修改的十二月十九日第63/94/M號法令第二十一條第二款的規定，以附註形式修改譚守恆在本局擔任特級行政技術助理員的個人勞動合同第一條，自二零一五年六月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十七日作出的批示：

應鄭艷華的請求，其在本局擔任第一職階二等高級技術員的編制外合同自二零一五年七月二十日起予以解除。

Chan Mei Kun e Iao Ka Man, candidatos classificados em 168.º, 181.º, 195.º, 216.º, 219.º, 243.º, 273.º, 299.º, 339.º, 387.º e 398.º lugares, respectivamente, área de apoio técnico-administrativo geral, no concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público e de apoio técnico-administrativo geral dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2015.

Lam Sio Ieng, candidata classificada em 90.º lugar no concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 15 de Junho de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Junho de 2015:

Leng Weng Fong, candidata classificada em 290.º lugar, no concurso centralizado, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público dos serviços públicos, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, e da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 4 de Junho de 2015:

Ng Toi Wong — rescindido o contrato individual de trabalho como músico a tempo parcial da Orquestra Chinesa de Macau, a partir de 4 de Junho de 2015.

Por despacho do presidente deste Instituto, de 9 de Junho de 2015:

Tam Sao Hang, assistente técnico administrativo especialista — alterada, por averbamento, a cláusula 1.ª do seu contrato individual de trabalho, nos termos do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 5/2010, a partir de 15 de Junho de 2015.

Por despacho do signatário, de 17 de Junho de 2015:

Cheang Im Wa — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 20 de Julho de 2015.

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月二十四日作出的批示：

根據經第164/2009號行政長官批示核准的《澳門演藝學院內部規章》第九條的規定，委任劉明燕擔任本局演藝學院音樂學校副校長一職，為期兩年，並可額外收取相當於公職薪俸表80點的報酬，自二零一五年六月二十四日起生效。

摘錄自本局局長於二零一五年六月二十六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，羅峻璋及陳順英在本局擔任職務的散位合同各自二零一五年八月一日及八月十六日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，分別晉階至第九及第四職階技術工人，薪俸點為280及180，各自二零一五年七月三十一日及八月十五日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，樊炳琴在本局擔任第二職階勤雜人員的散位合同，自二零一五年八月一日起續期一年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改黃秀梅在本局擔任職務的編制外合同第三條款，晉階至第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415，自二零一五年六月二十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同首三位續期兩年，最後一位續期一年：

盧鴻偉——第一職階一等高級技術員，自二零一五年八月一日起生效；

譚嘉欣——第一職階二等技術員，自二零一五年八月五日起生效；

陳澤成——第三職階顧問高級技術員，自二零一五年八月二十日起生效；

陳戚金意——第一職階特級行政技術助理員，自二零一五年八月二十六日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一五年七月一日作出的批示：

應本局編制內確定委任第三職階特級技術輔導員 Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges 的要求，自二零一五年七月一日起免除其職務。

二零一五年七月九日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Junho de 2015:

Liu Mingyan — nomeada, pelo período de dois anos, subdirectora da Escola de Música do Conservatório deste Instituto, nos termos do artigo 9.º do «Regulamento interno do Conservatório de Macau», aprovado por Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2009, com direito a uma remuneração adicional correspondente ao índice 80 da tabela indiciária da função pública, a partir de 24 de Junho de 2015.

Por despachos do presidente deste Instituto, de 26 de Junho de 2015:

Jorge Alberto de Assis Noronha e Chan Son Ieng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 e 16 de Agosto de 2015, e alteradas, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para operários qualificados, 9.º e 4.º escalões, índices 280 e 180, respectivamente, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 31 de Julho e 15 de Agosto de 2015, respectivamente.

Fan Peng Kam — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 2.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Wong Sao Mui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo para adjunta-técnica especialista, 2.º escalão, índice 415, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, conjugados com o artigo 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 26 de Junho de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos para os três primeiros e um ano para a última, para exercerem, as funções a seguir indicadas neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor:

Lou Hong Wai, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2015;

Tam Ka Ian, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 5 de Agosto de 2015;

Chan Chak Seng, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 20 de Agosto de 2015;

Chan Chek Kam I, como assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão, a partir de 26 de Agosto de 2015.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 1 de Julho de 2015:

Ana Isabel do Rosário Correia de Lemos Cardoso Borges, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Instituto — exonerada, a seu pedido, das referidas funções neste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2015.

Instituto Cultural, aos 9 de Julho de 2015. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

旅遊局**批示摘錄**

摘錄自社會文化司司長於二零一五年六月一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第十七條和第十八條，結合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項及第二十二條第八款a)項之規定，在二零一五年五月六日第十八期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的評核成績中唯一合格應考人的第二職階首席技術員袁友昌獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級技術員，以填補七月十八日第18/2011號行政法規所設立之職位。

准照摘錄

“天基國際旅遊有限公司”，其葡文名稱為“Companhia de Viagens e Turismo Tinkei Internacional, Limitada”及英文名稱為“Tinkei International Travel Company, Limited”，於二零一五年五月十三日獲發第0246號旅行社准照，旅行社名稱為“天基國際旅遊有限公司”，葡文名稱為“Companhia de Viagens e Turismo Tinkei Internacional, Limitada”及英文名稱為“Tinkei International Travel Company, Limited”，位於澳門營地大街96號大豐銀行大廈7樓710室。

(是項刊登費用為 \$451.00)

二零一五年七月八日於旅遊局

代局長 謝慶茜

高等教育輔助辦公室**批示摘錄**

按照社會文化司司長於二零一五年三月二十日作出之批示：

任麗華，根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以散位合同方式聘任為本辦第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，為期六個月，自二零一五年六月二十五日起生效。

按照社會文化司司長分別於二零一五年五月十一日及五月二十八日作出之批示：

根據第14/2009號法律附件一表二及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員以編制外合同方式聘用，為期壹年，有關職級、職階及薪俸點如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO**Extracto de despacho**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 1 de Junho de 2015:

Un Iao Cheong, técnico principal, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 18/2015, II Série, de 6 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), e 17.º e 18.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, indo ocupar a vaga constante do Regulamento Administrativo n.º 18/2011, de 18 de Julho.

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0246, em 13 de Maio de 2015, em nome da sociedade “天基國際旅遊有限公司”, «Companhia de Viagens e Turismo Tinkei Internacional, Limitada» em português e «Tinkei International Travel Company, Limited» em inglês, para a agência de viagens “天基國際旅遊有限公司”, «Companhia de Viagens e Turismo Tinkei Internacional, Limitada» em português e «Tinkei International Travel Company, Limited» em inglês, sita na Rua dos Mercadores, n.º 96, Edifício «Banco Tai Fung», 7.º andar, sala 710, Macau.

(Custo desta publicação \$ 451,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 8 de Julho de 2015. —
A Directora dos Serviços, substituta, *Tse Heng Sai*.

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**Extractos de despachos**

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Março de 2015:

Iam Lai Wa — contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, neste Gabinete, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 e dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 25 de Junho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 e 28 de Maio de 2015, respectivamente:

O seguinte pessoal — contratados além do quadro, pelo período de um ano, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

歐陽國威、鄭美茵及張翎，第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，其中首位自二零一五年七月三日起生效，第二位及第三位自二零一五年七月六日起生效；

鄭春榕，第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零一五年七月二十日起生效。

按照本辦副主任於二零一五年五月十二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期，有關職級、職階及薪俸點如下：

周艷玲，第一職階首席技術員，薪俸點為450，獲續期壹年，自二零一五年八月一日起生效；

吳璟澄，第一職階一等技術員，薪俸點為400，獲續期壹年，自二零一五年七月七日起生效；

羅嘉慧，第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，獲續期兩年，自二零一五年七月二十四日起生效。

按照本辦代主任於二零一五年五月二十九日作出之批示：

麥劍云，本辦第一職階一等技術員，應其要求解除編制外合同，自二零一五年七月十六日起生效。

按照社會文化司司長分別於二零一五年六月十二日及六月三十日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）、（二）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員的編制外合同以附註形式修改合同第三條款，有關職級、職階及薪俸點如下：

黃月冰，晉升為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660，自二零一五年六月十三日起生效；

梁永安及黎慧明，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一五年七月一日起生效；

傅婉婷，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305，自二零一五年七月一日起生效；

陳若蘭、陳藹儀及許若怡，晉升為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305，自二零一五年七月一日起生效；

陳志明，晉升為第一職階首席行政技術助理員，薪俸點為265，自二零一五年六月十三日起生效。

Au Ieong Kuok Wai, Kuong Mei Ian e Cheong Leng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 3 de Julho de 2015 para o primeiro, 6 de Julho de 2015 para a segunda e terceira;

Kuong Chon Iong, como assistente técnica administrativa principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 20 de Julho de 2015.

Por despachos da coordenadora-adjunta deste Gabinete, de 12 de Maio de 2015:

O seguinte pessoal — renovados os contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chao Im Leng, como técnica principal, 1.º escalão, índice 450, por mais um ano, a partir de 1 de Agosto de 2015;

Ng Keng Ieng, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, por mais um ano, a partir de 7 de Julho de 2015;

Lo Ka Wai, como adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, por mais dois anos, a partir de 24 de Julho de 2015.

Por despacho da coordenadora, substituta, deste Gabinete, de 29 de Maio de 2015:

Mak Kim Wan — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 16 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 e 30 de Junho de 2015, respectivamente:

O seguinte pessoal — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos além do quadro com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicados, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alíneas 1) e 2), da Lei n.º 14/2009 e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Vong Iut Peng, ascendendo a técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660, a partir de 13 de Junho de 2015;

Leung Wing On e Lai Vai Meng, ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, a partir de 1 de Julho de 2015;

Fu Un Teng, ascendendo a adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Julho de 2015;

Chan Ieok Lan, Chan Oi I e Hoi Ieok I, ascendendo a assistentes técnicas administrativas especialistas, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Julho de 2015;

Chan Chi Meng, ascendendo a assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, índice 265, a partir de 13 de Junho de 2015.

二零一五年七月八日於高等教育輔助辦公室

主任 蘇朝暉

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 8 de Julho de 2015. — O Coordenador, *Sou Chio Fai*.

旅遊學院

批示摘錄

根據社會文化司司長於二零一五年五月七日之批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的對外入職中央開考的最後成績名單中（公眾接待行政技術輔助範疇）排名第二六十的投考人陳芷湘，獲以編制外合同方式，聘用為第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年七月六日起生效。

根據社會文化司司長於二零一五年七月二日之批示：

戴麗萍，本學院第二職階一等高級技術員，屬編制外合同——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條、第二十六條、第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，由二零一五年七月六日起生效。

葉鳳，本學院第二職階一等公關督導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席公關督導員，由二零一五年七月六日起生效。

李凱瑩、吳志江、崔秀慧、王傳斐、何偉強、馬秀玲、梁慧玲、余曉彤及陳蕙榮，均為本學院第二職階一等技術輔導員，屬個人勞動合同——根據第23/2011號行政法規第二十九條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項之規定，以修改其個人勞動合同形式，晉級為第一職階首席技術輔導員，由二零一五年七月六日起生效。

二零一五年七月八日於旅遊學院

副院長 甄美娟

社會保障基金

議決摘錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零一五年六月四日議決：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的中央開考第一職階二等技術輔導員公眾接待行政技術輔助範疇

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Maio de 2015:

Chan Chi Seong, candidato classificado em 260.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 6 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 2 de Julho de 2015:

Tai Lai Peng, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2015.

Ip Fong, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato individual de trabalho, deste Instituto — alterado o seu contrato individual de trabalho para assistente de relações públicas principal, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2015.

Lei Hoi Ieng, Ng Chi Kong, Choi Sao Wai, Wong Chun Fei, Ho Wai Keong, Ma Sao Leng, Leong Wai Leng, U Hio Tong e Chan Oriana, adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos individuais de trabalho, deste Instituto — alterados os seus contratos individuais de trabalho para adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 29.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Julho de 2015.

Instituto de Formação Turística, aos 8 de Julho de 2015. — A Vice-presidente do Instituto, *Ian Mei Kun*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extracto de deliberação

Por deliberações do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, de 4 de Junho de 2015:

Wong Ka Sin e Pang Ka Ian, candidatas classificadas em 263.º e 264.º lugares no concurso centralizado, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratadas além do

成績名單中，排名第二百六十三名及第二百六十四名的合格投考人黃嘉倩及彭家欣以編制外合同方式在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，分別自二零一五年七月六日及七月一日起生效。

二零一五年七月六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 葉炳權

quadro, pelo período de um ano, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Julho e 1 de Julho de 2015, respectivamente.

Fundo de Segurança Social, aos 6 de Julho de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ip Peng Kin*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門公眾接待行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第一百八十六的投考人趙君玉，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第三百七十九的投考人黎東俊，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年七月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月二十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律第十二條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考，以填補公共部門一般行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階二等技術輔導員職位空缺，最後成績名單中排名第四百五十三及四百八十六的投考人廖

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Maio de 2015:

Chio Kuan Iok, candidata classificada em 186.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo com atendimento do público, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2015.

Lai Tong Chon, candidato classificado em 379.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 2015:

Lio Man Hei e Wong Iam Fai, candidatas classificadas em 453.º e 486.º lugares no concurso centralizado de ingresso externo, para o preenchimento de lugares vagos de adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, área de apoio técnico-administrativo geral, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntas-técnicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo

汶希及王欽暉，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，為期一年，自二零一五年七月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十一日作出的批示：

梁仲源，第二職階首席特級行政技術助理員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由二零一五年八月一日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十五日作出的批示：

張嘉琪，第一職階一等高級技術員、鄭冠業，第一職階一等技術輔導員，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第一款(二)項及第四款之規定，以附註形式更改其等編制外合同第三條款，分別轉為第二職階一等高級技術員及第二職階一等技術輔導員，首位由二零一五年一月二十二日，最後一位由二零一五年三月十三日起生效，合同其他條件維持不變。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十六日作出的批示：

張嘉琪，第一職階一等高級技術員、程家仁、朱國鋒及何永威，第一職階首席技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一五年八月二日起生效。

應梁惠玲的請求，其在本局擔任第一職階一等高級技術員的編制外合同自二零一五年七月一日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十七日作出的批示：

伍玉美，第二職階一等高級技術員、彭碧瑤，第一職階一等技術輔導員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其等編制外合同獲續期一年，由二零一五年八月十六日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月十九日作出的批示：

梁士艾、陳敏鋒、雷成聰及譚德成——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術稽

Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despacho do signatário, de 11 de Junho de 2015:

Leong Chong Un, assistente técnico administrativo especialista principal, 2.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2015.

Por despachos do signatário, de 15 de Junho de 2015:

Cheong Ka Kei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, e Cheang Kwun Yip, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, respectivamente, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 22 de Janeiro de 2015 para a primeira, e 13 de Março de 2015 para o último, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do signatário, de 16 de Junho de 2015:

Cheong Ka Kei, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Cheng Ka Ian, Chu Kuok Fong e Ho Wing Wai, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2015.

Leong Wai Leng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despachos do signatário, de 17 de Junho de 2015:

Ng Iok Mei, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, e Pang Pek Io, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 19 de Junho de 2015:

Leong Si Ngai, Chan Man Fong, Loi Seng Chong e Tam Tak Seng — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a

查，首三位合同由二零一五年七月五日起，最後一位合同由二零一五年七月六日起生效，為期一年。

二零一五年七月七日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十二條第一款及第三款，並按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的中央開考第一職階二等技術輔導員一般行政技術輔助範疇最後成績名單中，排名第三百二十一名及格投考人謝靄霖，獲編制外合同制度為本局第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，可續期，自二零一五年七月六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階首席水文員林智傑、林淑婷、鍾思敏及何錦洪在本局擔任職務的編制外合同，自二零一五年八月九日起續約一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年六月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，與譚偉揚及方良簽訂為期一年之編制外合同，擔任第一職階二等水文員職務，薪俸點為260點，可續期，自二零一五年七月十九日起生效。

摘錄自局長於二零一五年六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列人員在本局擔任職務的編制外合同續約一年，生效日期如下：

黃海昕，第三職階特級水文員，自二零一五年八月二十二日起生效；

黃昆倫，第一職階一等高級技術員，自二零一五年八月二十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職

partir de 5 de Julho de 2015 para os três primeiros, e de 6 de Julho de 2015 para o último.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 7 de Julho de 2015. — O Director dos Serviços, Li Canfeng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Maio de 2015:

Che Oi Lam, candidato classificado em 321.º lugar no concurso centralizado, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho – contratado além do quadro, pelo período de um ano, renovável, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo geral, nestes Serviços, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 1 e 3, da Lei n.º 14/2009, e 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Julho de 2015.

Por despachos da directora, de 2 de Junho de 2015:

Lam Chi Kit, Lam Sok Teng, Chong Si Man e Ho Kam Hong, hidrógrafos principais, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Junho de 2015:

Tam Wai Yeong e Fong Leong — contratados além do quadro, pelo período de um ano, renováveis, como hidrógrafos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 19 de Julho de 2015.

Por despachos da directora, de 16 de Junho de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir das datas abaixo indicadas:

Wong Hoi Ian, como hidrógrafo especialista, 3.º escalão, a partir de 22 de Agosto de 2015;

Wong Kuan Lon, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2015.

Por despachos do signatário, de 19 de Junho de 2015:

Chan Chi Man e Ng Wai Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos

階二等技術員陳子文及吳慧敏在本局擔任職務的編制外合同，自二零一五年八月二十四日起續約一年。

摘錄自局長於二零一五年六月二十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階一等高級技術員李志忻在本局擔任職務的編制外合同，自二零一五年九月一日起續約一年。

摘錄自局長於二零一五年六月二十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階二等行政技術助理員駱健強在本局擔任職務的編制外合同，自二零一五年九月三日起續約一年。

聲明

在本局擔任海事服務處處長郭宏巍之定期委任，自二零一五年七月十八日起根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項之規定，於期滿後終止。

二零一五年七月九日於海事及水務局

代局長 曹賜德

房屋局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年五月十四日的批示：

本局編制內第三職階特級技術輔導員卓瑞珍，應其本人要求，自二零一五年七月一日起免職。

摘錄自簽署人於二零一五年六月二十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條，以及第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款的規定，黎文志在本局擔任職務的散位合同，自二零一五年八月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，自二零一五年八月四日起轉為收取相等於第五職階輕型車輛司機職級的薪俸點200。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及第14/2009號法律的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職級、薪俸點及日期如下：

dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2015.

Por despacho da directora, de 25 de Junho de 2015:

Lei Chi Ian, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Por despacho da directora, de 26 de Junho de 2015:

Lok Kin Keong, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para exercer funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Setembro de 2015.

Declaração

Kwok Wang Ngai — cessou, automaticamente, no termo de seu prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão de Serviços Marítimos destes Serviços, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 15/2009, a partir de 18 de Julho de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 9 de Julho de 2015. — O Director dos Serviços, substituto, Chou Chi Tak.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Maio de 2015:

Cheuk Sui Chun, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto — exonerado, a seu pedido, a partir de 1 de Julho de 2015.

Por despachos do signatário, de 23 de Junho de 2015:

Lai Man Chi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, e 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Agosto de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª deste contrato com referência à categoria de motorista de ligeiros, 5.º escalão, índice 200, a partir de 4 de Agosto de 2015.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria, índice e data a cada um indicados, para exercerem funções neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, e da Lei n.º 14/2009:

吳淑芬、劉家光、羅靜賢、羅志威及陳賽紅，第二職階一等技術輔導員，薪俸點320，首兩位自二零一五年八月五日及其餘三位自八月十八日起生效。

黃燕玲，第一職階一高等級技術員，薪俸點485，自二零一五年八月十七日起生效。

謝浩賢及黃少菲，第一職階二等技術稽查，薪俸點225，自二零一五年八月十七日起生效。

梁紹娟、莫禮富、鄧遠鋒及李燕雯，第一職階首席技術輔導員，薪俸點350，首位自二零一五年八月二十一日及其餘三位自九月一日起生效。

吳佩詩及陳小燕，第一職階一等技術輔導員，薪俸點305，自二零一五年九月一日起生效。

聲 明

為著應有效力，茲聲明本局人員編制第三職階特級技術輔導員徐淑容，因達擔任公職的年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一五年七月一日起終止職務。

應黃嘉永請求，其在本局擔任第一職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零一五年六月二十三日起予以解除。

應楊詩敏請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一五年六月二十九日起予以解除。

應梁鳳姬請求，其在本局擔任第一職階二等行政技術助理員的編制外合同，自二零一五年七月一日起予以解除。

二零一五年七月八日於房屋局

局長 楊錦華

Ng Sok Fan, Lau Kar Kwong, Law Cheng In, Law Chi Wai e Chan Choi Hong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, a partir de 5 de Agosto para os dois primeiros e 18 de Agosto de 2015 para os restantes;

Wong In Leng, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 17 de Agosto de 2015;

Che Hou In e Wong Sio Fei, como fiscais técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 225, a partir de 17 de Agosto de 2015;

Leong Sio Kun, Mok Lai Fu, Tang Alan Yuenfung e Lei In Man, como adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, índice 350, a partir de 21 de Agosto para a primeira e 1 de Setembro de 2015 para os restantes;

Ung Pui Si e Chan Sio In, como adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 1 de Setembro de 2015.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Chie Siok Jong, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, do quadro de pessoal deste Instituto, cessou as suas funções, por motivo de limite de idade para o exercício de funções, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 2015.

— Wong Ka Weng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 23 de Junho de 2015.

— Ieong Si Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 29 de Junho de 2015.

— Leong Fong Kei — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, a partir de 1 de Julho de 2015.

Instituto de Habitação, aos 8 de Julho de 2015. — O Presidente, *Ieong Kam Wa*.

建設發展辦公室

批 示 摘 錄

摘錄自本辦公室代主任於二零一五年五月二十八日作出的批示：

應覃煒靜之請求，其於本辦公室擔任第二職階一等技術員之編制外合同，自二零一五年八月四日起予以解除。

二零一五年七月二日於建設發展辦公室

主任 周惠民

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extracto de despacho

Por despacho do coordenador, substituto, deste Gabinete, de 28 de Maio de 2015:

Cham Wai Cheng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, a partir de 4 de Agosto de 2015.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 2 de Julho de 2015. — O Coordenador, *Chau Vai Man*.